



PENSAARP 2030

REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE
E AÇÃO CLIMÁTICA

Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais

2030

Serviços de águas de excelência
para todos e com contas certas

VOLUME 2: PLANO DE AÇÃO





Volume 2 – Plano de Ação

Índice do texto

1.	Introdução.....	1
2.	Medidas, incentivos e estímulos.....	1
2.1.	Âmbito do capítulo.....	1
2.2.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A1: Eficácia na acessibilidade física.....	2
2.3.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade.....	3
2.4.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A3: Eficácia na qualidade das águas.....	3
2.5.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática...	5
2.6.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica	6
2.7.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B1: Eficiência na governação e estruturação do setor	7
2.8.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B2: Eficiência na organização das entidades gestoras	8
2.9.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros.....	9
2.10.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B4: Eficiência hídrica.....	10
2.11.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B5: Eficiência energética e descarbonização.....	11
2.12.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C1: Sustentabilidade económica e financeira.....	11
2.13.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C2: Sustentabilidade infraestrutural.....	12
2.14.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C3: Sustentabilidade da utilização de recursos.....	13
2.15.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C4: Sustentabilidade do capital humano.....	14
2.16.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C5: Sustentabilidade do conhecimento.....	15
2.17.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D1: Valorização empresarial e económica.....	15
2.18.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D2: Valorização ambiental e territorial.....	16
2.19.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D3: Valorização societal.....	17
2.20.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D4: Valorização da transparência e responsabilização .	18
2.21.	Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável....	19
3.	Métricas dos objetivos.....	21
3.1.	Âmbito do capítulo.....	21
3.2.	Métricas do objetivo A1: Eficácia na acessibilidade física.....	23
3.3.	Métricas do objetivo A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade.....	23
3.4.	Métricas do objetivo A3: Eficácia na qualidade das águas.....	24
3.5.	Métricas do objetivo A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática.....	25
3.6.	Métricas do objetivo A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica.....	26
3.7.	Métricas do objetivo B1: Eficiência na governação e estruturação do setor.....	26
3.8.	Métricas do objetivo B2: Eficiência na organização das entidades gestoras.....	27
3.9.	Métricas do objetivo B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros.....	28
3.10.	Métricas do objetivo B4: Eficiência hídrica.....	28
3.11.	Métricas do objetivo B5: Eficiência energética e descarbonização.....	29
3.12.	Métricas do objetivo C1: Sustentabilidade económica e financeira.....	30
3.13.	Métricas do objetivo C2: Sustentabilidade infraestrutural.....	31
3.14.	Métricas do objetivo C3: Sustentabilidade na utilização de recursos ambientais.....	32
3.15.	Métricas do objetivo C4: Sustentabilidade do capital humano.....	33
3.16.	Métricas do objetivo C5: Sustentabilidade do conhecimento.....	35
3.17.	Métricas do objetivo D1: Valorização empresarial e económica.....	35
3.18.	Métricas do objetivo D2: Valorização ambiental e territorial.....	36
3.19.	Métricas do objetivo D3: Valorização societal.....	37
3.20.	Métricas do objetivo D4: Valorização da transparência e responsabilização.....	38
3.21.	Métricas do objetivo D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável.....	38



Índice dos quadros

Quadro 2.1: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na acessibilidade física	2
Quadro 2.2: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na continuidade e fiabilidade	3
Quadro 2.3: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na qualidade das águas	3
Quadro 2.4: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na segurança, resiliência e ação climática	5
Quadro 2.5: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na equidade e acessibilidade económica	6
Quadro 2.6: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na governação e estruturação do setor	7
Quadro 2.7: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na organização das entidades gestoras	8
Quadro 2.8: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na alocação de recursos financeiros	9
Quadro 2.9: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência hídrica	10
Quadro 2.10: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência energética e descarbonização	11
Quadro 2.11: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade económica e financeira	11
Quadro 2.12: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade infraestrutural	12
Quadro 2.13: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade na utilização de recursos.....	13
Quadro 2.14: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade do capital humano	14
Quadro 2.15: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade do conhecimento	15
Quadro 2.16: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização empresarial e económica.....	15
Quadro 2.17: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização ambiental e territorial	16
Quadro 2.18: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização societal	17
Quadro 2.19: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização da transparência e responsabilização	18
Quadro 2.20: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização para o desenvolvimento sustentável	19
Quadro 3.1: Métricas e metas para a eficácia na acessibilidade física	23
Quadro 3.2: Métricas e metas para a eficácia na continuidade e fiabilidade	23
Quadro 3.3: Métricas e metas para a eficácia na qualidade das águas	24
Quadro 3.4: Métricas e metas para a eficácia na segurança, resiliência e ação climática	25
Quadro 3.5: Métricas e metas para a eficácia na equidade e acessibilidade económica	26
Quadro 3.6: Métricas e metas para a eficiência na governação e estruturação do setor	26
Quadro 3.7: Métricas e metas para a eficiência na organização das entidades gestoras	27
Quadro 3.8: Métricas e metas para a eficiência na alocação de recursos financeiros	28
Quadro 3.9: Métricas e metas para a eficiência hídrica	28
Quadro 3.10: Métricas e metas para a eficiência energética e descarbonização	29
Quadro 3.11: Métricas e metas para a sustentabilidade económica e financeira	30
Quadro 3.12: Métricas e metas para a sustentabilidade infraestrutural.....	31
Quadro 3.13: Métricas e metas para a sustentabilidade na utilização de recursos ambientais	32
Quadro 3.14: Métricas e metas para a sustentabilidade do capital humano dos serviços	33
Quadro 3.15: Métricas e metas para a sustentabilidade do conhecimento	35
Quadro 3.16: Métricas e metas para a valorização empresarial e económica	35
Quadro 3.17: Métricas e metas para a valorização ambiental e territorial	36
Quadro 3.18: Métricas e metas para a valorização societal.....	37
Quadro 3.19: Métricas e metas para a valorização da transparência e responsabilização	38
Quadro 3.20: Métricas e metas para a valorização para o desenvolvimento sustentável.....	38



1. Introdução

O presente Plano de Ação (Volume 2) é um instrumento complementar ao Plano Estratégico (Volume 1) para o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), e tem por objetivo apoiar a sua implementação e monitorização.

Como consta deste último, foram estabelecidos 4 objetivos globais desdobrados em 20 objetivos específicos, que serão alcançados através de 70 medidas apoiadas por incentivos necessários (agrupados em 3 tipologias) e estímulos recomendados (também agrupados por 3 tipologias).

O capítulo 2 apresenta aspetos da execução das medidas, incentivos e estímulos, enquanto o capítulo 3 apresenta a métrica a utilizar na monitorização dos objetivos do presente Plano.

2. Medidas, incentivos e estímulos

2.1. Âmbito do capítulo

O presente capítulo complementa o capítulo 7 do Volume 1 (Plano Estratégico) com a apresentação detalhada de cada uma das 70 medidas identificadas para a concretização dos objetivos do PENSAARP 2030 e dos respetivos incentivos necessários e estímulos recomendados, constantes de uma sequência de 20 quadros (Quadro 2.1 ao Quadro 2.20). Para cada, é identificada a entidade responsável e definido o calendário de execução.

Quanto às medidas, sendo essencialmente de realização física ou operacional, os seus responsáveis são maioritariamente entidades gestoras de serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais, de titularidade estatal ou municipal, com gestão direta, delegada ou concessionada. Há, no entanto, algumas medidas da responsabilidade da área governativa da tutela, dos municípios, da administração pública (nomeadamente a entidade reguladora) e das autoridades de gestão dos programas regionais.

Note-se que as medidas estão agregadas pelos objetivos para que diretamente mais contribuem, mas podem contribuir para mais do que um objetivo ou complementar outras medidas. É exemplo a medida M7 (Reabilitação de infraestruturas) que contribui simultaneamente para os objetivos A2 (Eficácia na continuidade e fiabilidade) e C2 (Sustentabilidade infraestrutural). É também exemplo a medida M33 (Melhoria do mecanismo de gestão de fundos europeus para financiamento), que complementa por exemplo as medidas M1 (Construção de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais), M2 (Construção e renaturalização de infraestruturas de águas pluviais) e M7 (Reabilitação de infraestruturas), entre outras.

A responsabilidade pela criação dos incentivos necessários (institucionais, económicos, financeiros, fiscais, legais e regulamentares) passa, na grande maioria, pela área governativa que tutela o setor e, pontualmente, pelas autoridades de gestão dos programas regionais, pela entidade reguladora e pelas entidades gestoras estatais.

A concretização dos estímulos recomendados (técnicos, de capacitação, reputacionais, de comunicação, de inovação e de mercado), sendo não essenciais mas apenas recomendados, dependerá muito da iniciativa dos agentes do setor, nomeadamente instituições de ensino superior, instituições de I&D, associações e empresas, eventualmente com apoio do Fundo Ambiental, sem prejuízo de a entidade reguladora dos serviços e/ou de a autoridade ambiental optarem por tomar a iniciativa da sua realização, diretamente ou através de terceiros.

Note-se que o número de iniciativas para materializar os incentivos necessários e os estímulos recomendados é muito inferior às listagens apresentadas, respetivamente cerca de sete dezenas e meia e cerca de três centenas, pois a sua agregação por tipologia permite criar pacotes de ações similares, cuja realização pode, e deve, na maioria dos casos, ser feita em conjunto e pela mesma entidade. A título de exemplo, uma mesma iniciativa legislativa pode acomodar diversos incentivos necessários.

Em termos de calendário, as medidas são executadas até 2030, enquanto os incentivos necessários e os estímulos recomendados se preveem decorrer em função da prioridade da respetiva medida, tendo-se previsto três ciclos de dois anos cada, a iniciarem-se em 2024, 2025 e 2026. Excetuam-se as atividades de formação e capacitação e as ações de apoio à inovação, que, pelas suas características e necessidades, se preveem mais continuadas no tempo. Naturalmente que nada impede a antecipação temporal da realização de medidas, incentivos e estímulos, caso se verifique disponibilidade para tal.

Será função do Grupo de Apoio à Gestão 2030 (GAG 2030) a monitorização anual das medidas e dos incentivos necessários.

2.2. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A1: Eficácia na acessibilidade física

Quadro 2.1: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na acessibilidade física

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M1. Construção de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre conceção, construção e exploração dos sistemas públicos de abastecimento de água e de águas residuais	Área governativa	23	24							
<i>Estímulo recomendado:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre decisão de expansão dos serviços municipais com soluções convencionais <i>versus</i> simplificadas	Agentes do setor				26	27				
M2. Construção e renaturalização de infraestruturas de águas pluviais (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação sobre aspetos de conceção, construção e exploração dos sistemas públicos de águas pluviais	Área governativa				26	27				
• Articulação entre áreas governativas para imposição de infiltração ou retenção das águas pluviais no licenciamento urbano	Área governativa				26	27				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de estudos sobre levantamento e diagnóstico dos sistemas pluviais, para perceção das necessidades a nível nacional	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de guia técnico sobre projeto, construção e exploração de soluções de base natural	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre introdução da renaturalização de infraestruturas dos serviços de águas pluviais	Agentes do setor				26	27				
• Ações de divulgação de casos de referência de soluções de base natural integradas no serviço de águas pluviais	Agentes do setor				26	27				
M3. Conclusão das ligações dos sistemas em baixa aos sistemas em alta (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Reavaliação e revisão dos contratos de concessão estatais e dos contratos estabelecidos entre as entidades gestoras em alta e as entidades gestoras em baixa	Entidade reguladora				26	27				
M4. Conclusão das ligações dos utilizadores aos sistemas em baixa (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação sobre imputação dos custos dos ramais de ligação nos custos de operação da entidade gestora	Área governativa				25	26				
• Alteração da legislação sobre período mínimo de funcionamento de soluções particulares aprovadas se for entretanto construída rede pública	Área governativa				25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre ligações dos utilizadores aos sistemas em baixa	Agentes do setor				25	26				
• Ações de sensibilização sobre a importância para a saúde pública e o ambiente da adesão aos sistemas públicos dirigida aos utilizadores	Agentes do setor				25	26				
M5. Melhoria de sistemas públicos simplificados de abastecimento de água e de águas residuais (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de estudos sobre levantamento e diagnóstico dos sistemas públicos simplificados, para perceção das necessidades a nível nacional	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de guia técnico sobre projeto, construção, operação e manutenção de sistemas públicos simplificados	Agentes do setor				25	26				
• Formação e capacitação em manutenção de sistemas públicos simplificados de abastecimento de água e de águas residuais	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
• Ações de apoio à inovação sobre soluções de pequenos sistemas públicos mais adaptados a zonas isoladas	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
M6. Melhoria do controlo de soluções particulares de abastecimento de água e de águas residuais (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação sobre obrigações a incluir na prestação de serviços de controlo da qualidade da água	Área governativa				25	26				
• Alteração da legislação sobre registo cadastral das soluções particulares pelas entidades gestoras com definição do seu conteúdo mínimo	Área governativa				25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>										



• Elaboração de guia técnico sobre projeto, instalação e operação de soluções particulares de abastecimento de água e de águas residuais	Agentes do setor	25	26						
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de monitorização da qualidade da água de sistemas particulares de abastecimento	Agentes do setor	25	26						
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de limpeza dos sistemas particulares de águas residuais (e.g. fossas sépticas)	Agentes do setor	25	26						
• Ações de sensibilização sobre controlo de soluções particulares de abastecimento de água e de águas residuais	Agentes do setor	25	26						
• Ações de apoio à inovação sobre soluções particulares de abastecimento de água e de águas residuais	Agentes do setor	25	26	27	28	29	30		

2.3. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade

Quadro 2.2: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na continuidade e fiabilidade

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M7. Reabilitação de infraestruturas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre criação de rubrica orçamental adequada para reabilitação de infraestruturas	Área governativa		24	25					
• Reavaliação dos limites de endividamento face à necessidade de investimento, nomeadamente na reabilitação dos sistemas	Área governativa								
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre tecnologias de reabilitação de infraestruturas no âmbito de planos estratégicos e táticos de gestão patrimonial	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre reabilitação de infraestruturas	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de recomendações sobre necessidades de reabilitação e priorização de intervenções, no âmbito dos planos de gestão patrimonial	Agentes do setor		24	25					
• Formação e capacitação em tecnologias de reabilitação de infraestruturas, no quadro da gestão patrimonial	Agentes do setor		24	25	26	27	28	29	30
• Ações de apoio à inovação sobre tecnologias de reabilitação de infraestruturas	Agentes do setor		24	25	26	27	28	29	30
M8. Melhoria operacional, modernização e automação dos serviços (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre melhoria operacional, modernização e automação dos serviços, incluindo monitorização em tempo real	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre melhoria operacional, modernização e automação dos serviços	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de recomendações sobre aquisição e utilização de equipamento de monitorização e controlo (termos de referência tipo)	Agentes do setor			25	26				
• Ações de divulgação de casos de referência de melhoria operacional, modernização e automação dos serviços	Agentes do setor			25	26				
• Formação e capacitação em melhoria operacional, modernização e automação dos serviços	Agentes do setor		25	26	27	28	29	30	
• Ações de apoio à inovação sobre soluções de melhoria, modernização e automação operacional dos serviços	Agentes do setor		25	26	27	28	29	30	

2.4. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A3: Eficácia na qualidade das águas

Quadro 2.3: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na qualidade das águas

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M9. Melhoria da qualidade da água para abastecimento (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
•									
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre a melhoria de operação e manutenção de estações de tratamento de água	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre adaptação das entidades gestoras às disposições da nova diretiva de qualidade de água	Agentes do setor				26	27			



• Elaboração de recomendações sobre adaptação dos laboratórios de análises às disposições da nova diretiva de qualidade de água	Agentes do setor	26	27							
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre funcionamento de estações de tratamento de água	Agentes do setor	26	27							
• Formação e capacitação em operação e manutenção de redes e estações de tratamento de água	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
• Formação e capacitação em colheita acreditada de amostras de água no local para aumentar a capacidade de resposta e reduzir custos	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
• Formação e capacitação em avaliação do risco e à gestão do risco das bacias de drenagem para pontos de captação e água	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
• Formação e capacitação em avaliação do risco e gestão do risco de cada sistema de abastecimento de água	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
• Formação e capacitação em avaliação do risco dos sistemas de distribuição doméstica	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
• Ações de apoio à inovação sobre soluções de tratamento de água mais eficazes por exemplo face aos poluentes de preocupação emergente	Agentes do setor	26	27	28	29	30				
M10. Melhoria da qualidade das águas residuais rejeitadas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre águas residuais quando se concretizar a transposição da revisão da diretiva das águas residuais urbanas	Área governativa		24	25						
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de guia técnico sobre melhoria de operação e manutenção de estações de tratamento de águas residuais	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de recomendações sobre operação, manutenção, monitorização e autocontrolo de estações de tratamento de águas residuais	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de recomendações sobre adaptação das estações de tratamento de águas residuais a poluentes de preocupação emergente	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de recomendações sobre instalação e monitorização de descarregadores de tempestade e de recurso (voluntárias ou não voluntárias)	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de instrumentos de reporte eficaz de descargas de tempestade, com tendencial evolução para interoperabilidade	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre funcionamento de estações de tratamento de águas residuais	Agentes do setor		24	25						
• Formação e capacitação em operação e manutenção de redes e estações de tratamento de águas residuais	Agentes do setor		24	25	26	27	23	24	25	
• Ações de apoio à inovação sobre soluções de tratamento de águas residuais face aos poluentes de preocupação emergente	Agentes do setor		24	25	26	27	23	24	25	
M11. Melhoria da qualidade das águas pluviais rejeitadas (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre águas pluviais, incluindo avaliação de risco de descargas na transposição da revisão da diretiva das águas residuais urbana	Área governativa			25	26	27				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de guia técnico sobre melhoria de operação e manutenção de sistemas de águas pluviais	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de recomendações sobre operação e manutenção de sistemas de águas pluviais e sua monitorização e autocontrolo	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de recomendações sobre operação e manutenção de redes de águas pluviais e outras infraestruturas associadas	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre o bom funcionamento de sistemas de águas pluviais	Agentes do setor				26	27				
• Formação e capacitação em operação e manutenção de sistemas de águas pluviais	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
• Ações de apoio à inovação sobre soluções naturais (verdes) de gestão de águas pluviais	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
M12. Melhoria do cumprimento ambiental das captações de água para abastecimento (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de instrumentos de melhoria do acesso a informação dos recursos hídricos relevante para avaliação de risco de captações de água	Autoridade ambiental				25	26				
• Elaboração de instrumentos de gestão do risco das captações de água nas bacias hidrográficas	Autoridade ambiental				25	26				
• Elaboração de recomendações sobre monitorização de captações de água	Autoridade ambiental				25	26				
• Formação e capacitação em controlo ambiental das captações de água para abastecimento	Autoridade ambiental				25	26	27	28	29	30
M13. Melhoria do cumprimento ambiental das rejeições das águas residuais e pluviais (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração de legislação sobre definição de condições de descarga de águas pluviais na transposição da revisão da diretiva das águas residuais urbanas	Área governativa				24	25	26			
<i>Estímulos recomendados:</i>										



• Elaboração de instrumentos de melhoria do acesso a informação dos recursos hídricos para a gestão do risco das rejeições de águas residuais	Autoridade ambiental	25	26							
• Elaboração de instrumentos de gestão do risco das rejeições das águas residuais e pluviais nas massas de água	Autoridade ambiental	25	26							
• Elaboração de recomendações sobre monitorização das rejeições de águas residuais e pluviais e de descarregadores de emergência	Autoridade ambiental	25	26							
• Elaboração de recomendações sobre avaliação de risco do impacto de descargas de emergência (tempestade) no meio recetor	Autoridade ambiental	25	26							
• Elaboração de recomendações sobre avaliação de risco do impacto de descargas de águas pluviais	Autoridade ambiental	25	26							
• Elaboração de instrumentos de reporte eficaz de descargas de tempestade, com tendencial evolução para interoperabilidade	Autoridade ambiental	25	26							
• Formação e capacitação em controlo ambiental das rejeições das águas residuais e pluviais	Autoridade ambiental	25	26	27	28	29	30			
M14. Responsabilização de rejeições de águas residuais industriais nos sistemas públicos (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação sobre elaboração de regulamentos municipais de rejeição nas redes de águas residuais industriais e similares	Área governativa			25	26					
• Alteração da legislação sobre elaboração de regulamentos de rejeição de águas residuais municipais nos sistemas em alta	Área governativa			25	26					
• Alteração da legislação sobre melhor delimitação das contraordenações ambientais no âmbito das aflúncias industriais indevidas	Área governativa			25	26					
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre critérios de responsabilização ambiental da rejeição indevida por demonstração de causa efeito	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de recomendações sobre plano tipo de monitorização de águas residuais industriais e similares	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de recomendações sobre regulamento tipo de rejeição nas redes de águas residuais industriais e similares	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de recomendações sobre arbitragem de conflitos de rejeição de águas residuais industriais e similares	Agentes do setor			25	26					
• Formação e capacitação sobre gestão de águas residuais industriais	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre consequências de rejeições de águas residuais industriais nas redes	Agentes do setor			25	26					
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de responsabilização ambiental de rejeições de águas industriais nas redes	Agentes do setor			25	26					
• Ações de sensibilização sobre identificação e erradicação ou minimização das aflúncias industriais indevidas	Agentes do setor			25	26					
M15. Melhoria dos sistemas prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (prioridade 3)	Proprietários*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre conceção, construção e exploração dos sistemas prediais de abastecimento de água e de águas residuais	Área governativa	23	24							
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Ações de sensibilização sobre melhoria de redes prediais em termos de eficiência hídrica e de eficiência energética	Agentes do setor					26	27	28	29	30
• Formação e capacitação em projeto e instalação de sistemas prediais de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais	Agentes do setor					26	27	28	29	30
• Ações de apoio à inovação sobre instalações sanitárias melhorando a segurança e as eficiências hídrica e energética	Agentes do setor					26	27	28	29	30

* As entidades gestoras têm também um papel importante no licenciamento.

2.5. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática

Quadro 2.4: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na segurança, resiliência e ação climática

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M16. Reforço da segurança e da resiliência dos sistemas (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Implementação da legislação sobre infraestruturas críticas de abastecimento de água e de águas residuais para sua proteção	Área governativa			25	26				
• Alteração da legislação sobre desenvolvimento pelas entidades gestoras de planos de segurança e contingência, incluindo cibersegurança	Área governativa			25					
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre planos de segurança e resiliência dos sistemas, incluindo planos tipo	Agentes do setor			25	26				



• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre planos de segurança e resiliência	Agentes do setor	25	26						
• Formação e capacitação em segurança e resiliência dos sistemas	Agentes do setor	25	26	27	28	29	30		
• Ações de apoio à inovação sobre soluções tecnológicas de melhoria da segurança e resiliência dos sistemas	Agentes do setor	25	26	27	28	29	30		
M17. Adaptação dos serviços às alterações climáticas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre elaboração de planos de adaptação às alterações climáticas	Área governativa		24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas, incluindo planos tipo	Agentes do setor		24	25					
• Ações de apoio à inovação sobre soluções tecnológicas de adaptação dos serviços às alterações climáticas	Agentes do setor		24	25	26	27	28	29	30

2.6. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica

Quadro 2.5: Medidas, incentivos e estímulos para a eficácia na equidade e acessibilidade económica

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
		23	24	25	26	27	28	29	30
M18. Adoção de estrutura tarifária que assegure equidade e acessibilidade económica (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Alteração da legislação sobre estrutura tarifária por tipo de consumidores em função dos consumos e do stress hídrico da região	Área governativa			25	26				
• Articulação entre áreas governativas para continuar o processo de harmonização do regime do IVA para todos os modelos de gestão dos serviços	Área governativa			25	26				
M19. Adoção de critérios claros de subsídio dos serviços (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Alteração da legislação sobre tarifas com divulgação na fatura da subsídio do serviço, entre outros aspetos resultantes da Diretiva Quadro da Água	Área governativa				26	27			
• Alteração da legislação sobre definição de critérios aplicáveis aos mecanismos de equilíbrio tarifário para o setor	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre critérios de subsídio através de receitas de impostos sem perda de incentivo à eficiência	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de estudos sobre metas de macroacessibilidade económica, usando referenciais de serviços públicos similares	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de estudos sobre comparação de preços reais a nível nacional, que incluam a correção resultante da subsídio	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de estudos sobre vantagens e inconvenientes da criação de um fundo de equilíbrio tarifário para o setor e suas especificações	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de instrumentos de apoio à transição para tarifas sustentáveis, para evitar transições bruscas, facilitando a aceitação social	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de contabilização e reporte dos subsídios	Agentes do setor				26	27			
M20. Adoção de tarifário social nos serviços (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre critérios harmonizados do tarifário social a nível nacional aplicáveis por todas as entidades gestoras	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre microacessibilidade económica, usando referenciais internacionais e nacionais de serviços públicos similares	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de aplicação do tarifário social	Agentes do setor				26	27			
• Ações de divulgação sobre disponibilização do tarifário social nos serviços junto dos utilizadores	Agentes do setor				26	27			

2.7. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B1: Eficiência na governação e estruturação do setor

Quadro 2.6: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na governação e estruturação do setor

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M21. Reforço do compromisso dos diversos órgãos políticos (prioridade 1)	Área governativa	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Criação e gestão de estrutura temporária para apoio à governação do plano estratégico do setor (GAG 2030)	Área governativa	23	24	25	26	27	28	29	30
• Estabelecimento de um Pacto de Compromisso Nacional pelos Serviços de Águas	Área governativa	23	24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Ações de reflexão sobre balanço anual dos serviços de águas, com envolvimento dos órgãos políticos (Governo, autarcas, deputados, etc.)	Área governativa		24	25					
• Ações de divulgação sobre avaliação dos resultados da política pública dos serviços de águas, nomeadamente junto da imprensa	Agentes do setor		24	25					
• Ações de sensibilização do sistema judicial para as especificidades do setor	Agentes do setor		24	25					
M22. Reforço de competências do regulador de serviços (prioridade 1)	Área governativa	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Elaboração de instrumento de planeamento estratégico de longo prazo do regulador, contribuindo para o Plano Estratégico nacional	Área governativa		24	25					
• Alteração da legislação sobre alargamento e potenciação da intervenção do regulador (e.g. tarifários, águas pluviais e soluções particulares de abastecimento)	Área governativa		24	25					
• Alteração da legislação sobre procedimentos regulatórios	Entidade reguladora		24	25					
• Alteração da legislação sobre relações comerciais	Entidade reguladora		24	25					
• Publicação de legislação que estabeleça o regime sancionatório da entidade reguladora a aplicar às entidades reguladas	Área governativa		24	25					
• Alteração da legislação sobre taxas de regulação para universalização da sua aplicabilidade e critérios de gestão dos saldos de gerência	Área governativa		24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre regulação dos serviços de águas	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de melhoria da regulação económica dos serviços (com as tarifas estimadas a longo prazo e definidas a médio prazo)	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de estudos sobre intervenção do regulador na formação de preços e ou na repartição de encargos dos sistemas de fins múltiplos	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de melhoria da avaliação da qualidade de serviço (e.g. águas pluviais, soluções particulares e condição infraestrutural)	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de avaliação da adequação dos recursos humanos, função da dispersão geográfica e das infraestruturas a operar	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de avaliação da qualidade de serviço desagregados por modelo de gestão, para possibilitar <i>benchmarking</i>	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de avaliação do impacte regulatório no setor	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de estratégia regulatória específica adaptados a entidades gestoras de menor desempenho	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de acompanhamento regulatório especial a entidades gestoras de menor desempenho	Agentes do setor		24	25					
• Ações de parceria com associações da sociedade civil para alerta de incumprimentos nos serviços de águas	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de melhoria do funcionamento com outras autoridades, em especial com a autoridade ambiental	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de estudos de <i>benchmarking</i> sobre o desempenho de entidades gestoras estatais, municipais e privadas	Agentes do setor		24	25					
M23. Reforço do compromisso da holding e das entidades gestoras de titularidade estatal (prioridade 3)	EG estatais*	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Reavaliação dos instrumentos de planeamento estratégico de longo prazo do grupo Águas de Portugal (AdP), contribuindo para o plano estratégico nacional	EG estatais*				26	27			
M24. Reforço do compromisso das entidades gestoras de titularidade municipal (prioridade 1)	EG municipais**	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre clarificação da não titularidade destes serviços pelas freguesias	Área governativa		24	25					

Estímulos recomendados:

- Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre transição dos municípios para modelos empresariais e especializados
- Formação e capacitação em reorganização das entidades gestoras de titularidade municipal

Agentes do setor	24	25							
Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30		

M25. Promoção de economias de escala (prioridade 1)

Estímulos recomendados:

- Elaboração de recomendações sobre avaliação de viabilidade técnica, económica e social das agregações de escala
- Elaboração de recomendações sobre desafios inerentes às agregações de escala e às formas de os ultrapassar
- Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre economias de escala e sobre partilha de recursos entre entidades gestoras.

EG municipais**	23	24	25	26	27	28	29	30	
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						

M26. Promoção de economias de gama (prioridade 2)

Incentivo necessário:

- Alteração da legislação sobre gestão conjunta tendencial dos serviços de abastecimento de água e de águas residuais e pluviais

Área governativa			25	26					
------------------	--	--	----	----	--	--	--	--	--

Estímulos recomendados:

- Elaboração de recomendações sobre avaliação de viabilidade técnica, económica e social das agregações de gama
- Elaboração de recomendações sobre desafios inerentes às agregações de gama e às formas de os ultrapassar

Agentes do setor			25	26					
Agentes do setor			25	26					

M27. Alargamento do âmbito de serviço público no setor (prioridade 3)

Incentivos necessários:

- Alteração da legislação sobre clara delimitação das fronteiras a montante e a jusante dos serviços de águas, incluindo gestão de subprodutos
- Alteração da legislação sobre disponibilização de serviços de apoio aos consumidores (e.g. controlo de soluções particulares e de reservatórios prediais)

Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
Área governativa				26	27				
Área governativa				26	27				

Estímulo recomendado:

- Elaboração de estudos sobre regulação dos custos adicionais resultantes do alargamento do âmbito de serviço público

Agentes do setor				26	27				
------------------	--	--	--	----	----	--	--	--	--

* Entidades gestoras estatais; ** Entidades gestoras municipais

2.8. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B2: Eficiência na organização das entidades gestoras

Quadro 2.7: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na organização das entidades gestoras

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M28. Melhoria organizacional e de gestão das entidades gestoras (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre modelos tipo para várias dimensões em apoio à reorganização de entidades gestoras	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre melhoria organizacional e de gestão das entidades gestoras	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de instrumentos de apoio às entidades gestoras em termos de organização, gestão e desempenho	Agentes do setor			24	25					
• Formação e capacitação em organização e gestão das entidades gestoras	Agentes do setor			24	25	26	27	23	24	25
• Ações de apoio à inovação sobre processos organizacionais das entidades gestoras	Agentes do setor			24	25	26	27	23	24	25
M29. Modernização e digitalização dos serviços (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre digitalização de alguns procedimentos nos serviços (e.g. fatura digital)	Área governativa				25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre requisitos de contratação de sistemas de informação e de ferramentas de gestão e operacionais	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de recomendações sobre certificação de <i>software</i> de apoio à gestão e de sistemas de informação (e.g. cadastro e faturação)	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre modernização e digitalização dos serviços	Agentes do setor				25	26				



• Ações de divulgação de casos de referência de modernização e digitalização dos serviços	Agentes do setor	25	26						
• Ações de apoio à inovação sobre digitalização, nomeadamente <i>software</i> de apoio e inteligência artificial aplicada ao setor	Agentes do setor	25	26	27	28	29	30		
M30. Melhoria do planeamento estratégico dos serviços (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27			
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre conteúdo de instrumentos de planeamento e gestão de longo prazo das entidades gestoras	Área governativa		24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre instrumentos de planeamento e gestão de longo prazo dos serviços, incluindo planos tipo avançados e simplificados	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de apoio ao planeamento e gestão de longo prazo das entidades gestoras, articulados com o plano estratégico nacional	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de instrumentos de avaliação regulatória do planeamento estratégico dos serviços, no quadro do ciclo de revisão das tarifas	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de recomendações sobre melhorias a introduzir nos planos estratégicos para o ciclo de planeamento seguinte	Agentes do setor		24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre planeamento estratégico dos serviços	Agentes do setor		24	25					
M31. Melhoria dos contratos para apoio à gestão de serviços (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre contratos associados à gestão de serviços a utilizar pelas entidades titulares	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre modelo de contrato para gestão delegada de serviços com e sem participação privada	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de caderno de encargos e contrato para gestão concessionada de serviços	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de caderno de encargos e contrato para operação e manutenção dos sistemas de curto prazo	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de caderno de encargos e contrato para serviços com remuneração em função dos resultados	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de contrato entre entidades gestoras e particulares para serviço a soluções particulares	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de contrato de partilha de recursos entre entidades gestoras (forma mitigada de agregação)	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre modelo de contrato de fornecimento e recolha entre entidades em alta e em baixa	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre tipologia de contratos para apoio à gestão dos serviços	Agentes do setor				26	27			

2.9. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros

Quadro 2.8: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência na alocação de recursos financeiros

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M32. Reforço da capacidade de atração de financiamento para o setor (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Articulação entre áreas governativas para intervenção do Banco Português de Fomento na atração de financiamento em melhores condições	Área governativa				25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre preparação de candidaturas bem fundamentadas a diversas fontes de financiamento	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre mecanismos de financiamento e respetivas características e exigências	Agentes do setor				25	26				
• Formação e capacitação para preparação de candidaturas para financiamento	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
M33. Melhoria do mecanismo de gestão de fundos europeus para financiamento (prioridade 1)	Aut.Gest.Prog.Reg.*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Disponibilização de instrumentos de subsídio e financiamento com adequados critérios de elegibilidade para diversas medidas do Plano	Aut.Gest.Prog.Reg.*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										

• Elaboração de instrumentos de monitorização e avaliação do impacto do financiamento, a níveis nacional e das entidades gestoras	Agentes do setor	24	25						
• Ações de divulgação atempadas sobre apoios financeiros para facilitar o planeamento das entidades gestoras e a resposta do mercado	Agentes do setor	24	25						
M34. Aceleração de investimento e eficiência operacional (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulo recomendado:</i>									
• Formação e capacitação em decisão de investimento e controlo de custos	Agentes do setor			25	26	27	28	29	30
M35. Melhoria da tomada de decisão de investimento pelas entidades gestoras (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre metodologias de apoio à decisão e justificação de investimento no quadro da gestão patrimonial	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de estudos sobre atualização de custos unitários de investimento e operação nos serviços de águas	Agentes do setor			25	26				

* Autoridades de Gestão dos Programas Regionais

2.10. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B4: Eficiência hídrica

Quadro 2.9: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência hídrica

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
		23	24	25	26	27	28	29	30	
M36. Redução de perdas de água nos sistemas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação com a obrigatoriedade de elaboração de planos de eficiência hídrica	Área governativa			24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre eficiência hídrica e procedimentos de auditoria hídrica das entidades gestoras	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre redução de perdas de água	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre calibração periódica dos contadores	Agentes do setor			24	25					
• Ações de divulgação de casos de referência de redução de perdas de água	Agentes do setor			24	25					
• Formação e capacitação em contratos de redução de perdas de água remunerados em função dos resultados	Agentes do setor			24	25	26	27	28	29	30
M37. Redução de aflúências indevidas nos sistemas de águas residuais (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação com a obrigatoriedade de elaboração de planos de eficiência hídrica, incluindo redução de aflúências indevidas nas águas residuais	Área governativa			24	25					
• Ações de fiscalização das redes prediais (e.g. testes de fumo) para deteção e correção de ligações indevidas de águas pluviais à rede de águas residuais	Entidades gestoras			24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de auditoria às infraestruturas para identificar aflúências indevidas	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de estudos sobre faturação de serviços em alta de águas residuais quando existe contribuição relevante de águas pluviais	Agentes do setor			24	25					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre redução de aflúências indevidas em sistemas de águas residuais	Agentes do setor			24	25					
• Ações de divulgação de casos de referência de redução de aflúências indevidas em sistemas de águas residuais	Agentes do setor			24	25					
• Formação e capacitação em contratos de redução de aflúências indevidas, remunerados em função dos resultados	Agentes do setor			24	25	26	27	28	29	30
M38. Redução de aflúências indevidas/indesejadas nos sistemas de águas pluviais (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação com a obrigatoriedade de elaboração de planos de eficiência hídrica, incluindo redução de aflúências indevidas nos sistemas pluviais	Área governativa			24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de auditoria às infraestruturas para identificar aflúências indevidas/indesejadas	Agentes do setor			24	25					

• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre redução de afluências indevidas/indesejadas em sistemas de águas pluviais	Agentes do setor	24	25						
• Ações de divulgação de casos de referência de redução de afluências indevidas/indesejadas em sistemas de águas pluviais	Agentes do setor	24	25						
• Formação e capacitação em contratos de redução de afluências indevidas/indesejadas, remunerados em função dos resultados	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
M39. Melhoria da macromedição e micromedição nos serviços de águas (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulo recomendado:</i>									
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre macro e micromedição de água	Agentes do setor				26	27			
M40. Melhoria da eficiência hídrica das instalações domésticas e não domésticas (prioridade 3)	Proprietários*	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre introdução de avaliação e classificação da eficiência hídrica de novas construções e grandes renovações de edifícios	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de guia técnico sobre melhoria da eficiência hídrica de instalações domiciliárias	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de estudo sobre valores de referência de captação real total no setor doméstico e urbano não doméstico, diferenciado por subsetores	Agentes do setor				26	27			
• Ações de sensibilização sobre eficiência hídrica das instalações domésticas, não domésticas e outros usos urbanos dirigidas ao público	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à inovação sobre soluções de eficiência hídrica de instalações domésticas, não domésticas e outros usos urbanos (e.g. eficiência hídrica)	Agentes do setor				26	27	28	29	30

* As entidades gestoras têm também um papel importante no licenciamento.

2.11. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo B5: Eficiência energética e descarbonização

Quadro 2.10: Medidas, incentivos e estímulos para a eficiência energética e descarbonização

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M41. Melhoria da eficiência energética dos sistemas (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre eficiência energética	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos de auditoria à eficiência energética das entidades gestoras	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre eficiência energética nas entidades gestoras	Agentes do setor				25	26				
• Ações de divulgação de casos de referência de melhoria da eficiência energética	Agentes do setor				25	26				
• Formação e capacitação sobre contratos de melhoria da eficiência energética remunerados em função dos resultados	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
M42. Reforço do autoconsumo de energia de fonte renovável e descarbonização (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre medidas mais adequadas para a produção de energia nos sistemas, incluindo fontes endógenas	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de recomendações sobre transição energética e descarbonização	Agentes do setor				26	27				
• Ações de divulgação de casos de referência de transição energética e descarbonização	Agentes do setor				26	27				
• Ações de apoio à inovação sobre autoconsumo de energia de fonte renovável e descarbonização	Agentes do setor				26	27	28	29	30	

2.12. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C1: Sustentabilidade económica e financeira

Quadro 2.11: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade económica e financeira

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M43. Aplicação da regulamentação tarifária pelas entidades gestoras (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	



Incentivos necessários:

- Alteração da legislação sobre tarifários de serviços aplicável a todos os modelos de gestão
- Alteração da legislação obrigando à aplicação das receitas nos próprios serviços

Estímulos recomendados:

- Elaboração de estudos sobre custeio efetivo dos serviços e seus valores tangíveis e intangíveis
- Elaboração de estudos sobre impacte nos tarifários dos custos inerentes a resiliência, digitalização, descarbonização, etc.
- Elaboração de estudos sobre critérios de recuperação dos custos do serviço de águas pluviais e sobre a origem das receitas
- Elaboração de estudos sobre definição de referencial nacional de tarifas sustentáveis e eficientes, por *clusters*
- Elaboração de estudos sobre casos de sucesso de sustentabilidade económica e financeira do serviço de águas pluviais
- Elaboração de estudos sobre valorização dos serviços dos ecossistemas e seus valores tangíveis e intangíveis
- Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre política tarifária nas entidades gestoras
- Ações de sensibilização sobre política tarifária nas entidades gestoras dirigidas ao público e a associações de defesa do consumidor
- Ações de sensibilização sobre referenciais de tarifas sustentáveis e eficientes destinadas à comunicação social, autarcas e parlamento
- Formação e capacitação em aplicação do regulamento tarifário

Área governativa	23	24	25						
Área governativa	23	24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25	26	27	28	29	30	
Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	

M44. Melhoria do desempenho económico e financeiro das entidades gestoras (prioridade 1)

Incentivo necessário:

- *Enforcement* regulatório da legislação relativa à transparência contabilística e à determinação dos gastos dos serviços
- Alteração da legislação sobre tarifas obrigando à faturação de todos os volumes de água utilizados, reduzindo perdas comerciais

Estímulos recomendados:

- Elaboração de instrumentos de avaliação e *benchmarking* económico e financeiro do setor, como realizado para a qualidade de serviço
- Elaboração de instrumentos de definição de custos médios unitários de referência no setor para suporte à aprovação de investimentos
- Elaboração de instrumentos de informação para acompanhamento e monitorização económica e financeira das entidades gestoras
- Elaboração de instrumentos de interação do desempenho económico e financeiro das entidades gestoras com o da qualidade de serviço
- Elaboração de instrumentos de apoio à contabilidade de gestão para pequenas entidades
- Elaboração de instrumentos de incentivo económico que beneficiem ou penalizem as entidades gestoras em função do seu desempenho
- Elaboração de recomendações sobre procedimentos de contabilidade de gestão nos serviços de águas
- Elaboração de recomendações sobre fiscalização de usos de água não autorizados
- Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre desempenho económico e financeiro das entidades gestoras
- Ações de divulgação de casos de referência de desempenho económico-financeiro
- Formação e capacitação em contabilidade de gestão nos serviços de águas

Entidade reguladora	23	24	25						
Área governativa		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25						
Agentes do setor		24	25	26	27	28	29	30	

2.13. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C2: Sustentabilidade infraestrutural

Quadro 2.12: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade infraestrutural

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M45. Melhoria da gestão patrimonial das infraestruturas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre implementação de gestão patrimonial de infraestruturas em grandes e médios e em pequenos sistemas	Agentes do setor		24	25						
• Elaboração de instrumentos de apoio à gestão patrimonial de infraestruturas especialmente dirigidas para pequenas entidades	Agentes do setor		24	25						

• Elaboração de instrumentos de avaliação da condição infraestrutural à escala nacional, percecionável por decisores e sociedade	Agentes do setor	24	25						
• Elaboração de recomendações sobre minimização de danos sociais e ambientais ligados às obras de construção e reabilitação de infraestruturas	Agentes do setor	24	25						
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre gestão patrimonial das infraestruturas	Agentes do setor	24	25						
• Formação e capacitação em gestão patrimonial de infraestruturas	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
• Ações de apoio à inovação sobre gestão patrimonial das infraestruturas	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
M46. Melhoria do conhecimento cadastral e operacional das infraestruturas (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Alteração da legislação sobre conteúdo mínimo do cadastro das infraestruturas, incluindo pontos de captação e rejeição georreferenciados	Área governativa	24	25						
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre registo harmonizado de avarias em condutas e coletores, que permita análise e histórico nacional	Agentes do setor	24	25						
• Ações de apoio à inovação sobre conhecimento cadastral e operacional das infraestruturas	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	

2.14. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C3: Sustentabilidade da utilização de recursos

Quadro 2.13: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade na utilização de recursos

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M47. Uso eficiente da água pelos utilizadores e pelas entidades gestoras (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre obrigatoriedade de oferta aos consumidores de sistemas de gestão de consumos	Área governativa			25	26					
• Alteração da legislação sobre introdução de certificação de instalações prediais de aproveitamento de águas pluviais e cinzentas	Área governativa			25	26					
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de estudos sobre captações domésticas e totais por entidade gestora e sua análise comparativa	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de estudos sobre tarifários sazonais ou dinâmicos em função da escassez hídrica para maior incentivo ao uso eficiente da água	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de guia técnico sobre projeto de redes prediais, com aproveitamento de águas pluviais e cinzentas para fins não potáveis (e.g. sistemas duais)	Agentes do setor			25	26					
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre uso eficiente da água por utilizadores e entidades gestoras	Agentes do setor			25	26					
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de estudo e demonstração de redes prediais, usando águas pluviais e cinzentas para fins não potáveis	Agentes do setor			25	26					
• Ações de sensibilização sobre eficiência hídrica junto dos estabelecimentos de ensino e da comunicação social	Agentes do setor			25	26					
• Ações de divulgação de casos de referência de uso eficiente de água pelos utilizadores e pelas entidades gestoras	Agentes do setor			25	26					
• Ações de apoio à inovação sobre tecnologias para o uso eficiente de água pelos utilizadores e pelas entidades gestoras	Agentes do setor			25	26	27	28	29	30	
M48. Utilização de origens alternativas de água (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Reavaliação da política fiscal (verde) para incentivo à utilização de origens alternativas de água (e.g. reutilização)	Área governativa				26	27				
• Alteração da legislação sobre utilização de águas residuais, incluindo a utilização indireta através de meios hídricos	Área governativa				26	27				
• Estabelecimento de critérios de priorização da utilização de origens alternativas de água	Área governativa				26	27				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre integração de origens alternativas de água no plano de gestão patrimonial de entidades gestoras	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de guia técnico sobre utilização de origens alternativas de água, suas vantagens, inconvenientes e boas práticas	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre utilização de origens alternativas de água	Agentes do setor				26	27				
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de estudo e demonstração da viabilidade técnico-económica de utilização de águas pluviais	Agentes do setor				26	27				



• Ações de divulgação de casos de referência de soluções alternativas de origens de água	Agentes do setor				26	27				
• Ações de apoio à inovação sobre utilização de origens alternativas de água	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
M49. Gestão e valorização de lamas urbanas e produtos resultantes do tratamento (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de instrumentos de planeamento estratégico para a gestão de lamas de estações de tratamento de águas residuais	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de recomendações sobre seleção, aquisição, utilização e reaproveitamento de reagentes utilizados no tratamento	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de guia técnico sobre gestão e valorização de lamas de estações de tratamento de águas residuais e produtos resultantes do tratamento	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre gestão e valorização de lamas de tratamento de águas residuais e produtos resultantes	Agentes do setor				25	26				
• Ações de divulgação de casos de referência de produção e reaproveitamento de reagentes utilizados no tratamento	Agentes do setor				25	26				
• Ações de divulgação de casos de referência de gestão e valorização de lamas de estações de tratamento de águas residuais urbanas	Agentes do setor				25	26				
• Ações de apoio à realização de estudos da viabilidade técnico-económica e de projetos piloto de demonstração de valorização de lamas	Agentes do setor				25	26				
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de demonstração de produção/reaproveitamento de reagentes e sua viabilidade técnico-económica	Agentes do setor				25	26				
• Ações de apoio à inovação sobre gestão e valorização de lamas de estações de tratamento de águas residuais urbanas	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
M50. Seleção e destino adequado de materiais e componentes de construção (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre seleção ambientalmente sustentável de materiais e componentes de construção no setor	Agentes do setor					26	27			
• Elaboração de recomendações sobre destino adequado de resíduos banais e perigosos produzidos ao longo do ciclo de vida dos sistemas	Agentes do setor					26	27			

2.15. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C4: Sustentabilidade do capital humano

Quadro 2.14: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade do capital humano

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030									
M51. Reforço do capital humano do setor (prioridade 1)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30		
<i>Incentivos necessários:</i>											
• Articulação entre áreas governativas para reavaliação das condições de carreira dos profissionais do setor, incentivando a atração e a retenção de talento	Área governativa				24	25					
• Alteração da legislação sobre recrutamento de recursos humanos e aumento dos gastos operacionais decorrentes de valorização remuneratória	Área governativa				24	25					
• Alteração da legislação sobre valorização salarial e extra salarial face à concorrência de outros setores de atividade e ao risco específico dos trabalhadores	Área governativa				24	25					
• Alteração da legislação sobre recrutamento e capacitação dos recursos humanos nas entidades gestoras mais frágeis, com mecanismos de incentivo	Área governativa				24	25					
<i>Estímulos recomendados:</i>											
• Elaboração de estudos sobre recursos humanos no setor, com diagnóstico da situação, avaliação de necessidades e recomendações	Agentes do setor				24	25					
• Elaboração de recomendações sobre dimensionamento, competências e funções de recursos humanos para entidades gestoras tipo	Agentes do setor				24	25					
• Elaboração de recomendações sobre incentivo ao mérito e valorização dos profissionais do setor para atração e retenção de talento	Agentes do setor				24	25					
• Ações de sensibilização sobre atração de jovens profissionais para o setor, ajudando a reequilibrar a estrutura etária nas entidades gestoras	Agentes do setor				24	25					
M52. Reforço da capacitação do setor (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30		
<i>Incentivos necessários:</i>											
• Ações de parceria para coordenação e articulação entre entidades da implementação de um programa nacional de capacitação	Entidade reguladora				24	25	26	27	28	29	30
• Ações de capacitação dos seus recursos humanos pelas entidades gestoras	Entidades gestoras				24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>											
• Elaboração de instrumentos de apoio à distância aos profissionais do setor para esclarecimento de questões de âmbito geral	Agentes do setor					25	26				



• Elaboração de recomendações sobre atualização dos currícula universitários para melhor responderem às necessidades do setor	Agentes do setor	25	26						
• Formação e capacitação em gestão geral e avançada de serviços de águas, para decisores, dirigentes e técnicos superiores	Agentes do setor	24	25	26					
• Formação e capacitação em áreas técnicas especializadas, para técnicos superiores	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
• Formação e capacitação em áreas operacionais especializadas, para técnicos operacionais, com introdução de sistema de certificação	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
• Formação e capacitação em áreas disciplinares diversas por mobilidade temporária de profissionais entre entidades (<i>on the job</i>)	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	
• Formação e capacitação em áreas diversas através de estágios profissionais em entidades gestoras	Agentes do setor	24	25	26	27	28	29	30	

2.16. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo C5: Sustentabilidade do conhecimento

Quadro 2.15: Medidas, incentivos e estímulos para a sustentabilidade do conhecimento

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M53. Consolidação do sistema de informação, interoperabilidade e reforço da análise e divulgação (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de instrumentos de divulgação interativa da informação regulatória do setor	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de instrumentos de interoperabilidade dos sistemas de informação do regulador de serviços com outras entidades	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de instrumentos de divulgação para a imprensa, que potencie a divulgação da informação do setor junto da sociedade	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre informação no setor	Agentes do setor			25	26				
• Ações de apoio à inovação sobre sistemas de informação do setor, interoperabilidade e reforço da análise e divulgação	Agentes do setor			25	26	27	28	29	30
M54. Consolidação do conhecimento e divulgação de boas práticas (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de instrumentos de observação e divulgação de conhecimento e boas práticas no setor, com articulação entre entidades	Agentes do setor			25	26				
• Ações de apoio à inovação sobre aprofundamento do conhecimento do setor tendo por base a análise da informação regulatória	Agentes do setor			25	26	27	28	29	30
M55 Reforço da investigação e inovação no setor (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Criação de incentivos fiscais para realizar investigação e inovação pelas entidades e empresas do setor	Área governativa			25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre regulamentação e certificação enquanto barreiras ou incentivos à inovação, como propostas de correção	Agentes do setor			25	26				
• Elaboração de recomendações sobre afetação pelas entidades gestoras (e.g. 1 % do orçamento) para investimento em inovação colaborativa	Agentes do setor			25	26				
• Ações de reflexão sobre inovação e desenvolvimento empresarial, priorizando produtos e serviços com escalabilidade	Agentes do setor			25	26				
• Ações de reforço da presença em estruturas europeias ligadas à inovação com capacidade de influência e maximização de benefícios	Agentes do setor			25	26				
• Ações de apoio à inovação através da criação de campus de inovação e experimentação da água	Agentes do setor			25	26	27	28	29	30

2.17. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D1: Valorização empresarial e económica

Quadro 2.16: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização empresarial e económica

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
M56. Valorização empresarial e económica do setor no mercado interno (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Ações de divulgação sobre investimentos previstos no setor para uma adequada e atempada preparação de oferta de mercado	Agentes do setor				26	27			



• Elaboração de estudos sobre mercado para avaliação de fragilidades na autossuficiência nacional em termos de cadeia de valor do setor	Agentes do setor	26	27						
• Elaboração de estudos sobre potencial de melhoria da concorrência “pelo mercado” e “no mercado”	Agentes do setor	26	27						
• Elaboração de estudos sobre <i>benchmarking</i> métrico entre entidades gestoras, promovendo concorrência virtual do mercado	Agentes do setor	26	27						
• Elaboração de estudos sobre <i>benchmarking</i> de processo na melhoria das entidades gestoras, promovendo concorrência virtual do mercado	Agentes do setor	26	27						
M57. Valorização empresarial e económica do setor por simbiose com outros setores (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre contratos tipo entre entidades gestoras e parceiros da agropecuária, da floresta, da indústria e do turismo	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de valorização empresarial e económica do setor por simbiose com outros setores	Agentes do setor				26	27			
• Formação e capacitação em soluções técnicas e na gestão da rejeição e no tratamento de águas residuais industriais	Agentes do setor				26	27	28	29	30
• Ações de apoio à inovação sobre valorização empresarial e económica do setor por simbiose com outros setores	Agentes do setor				26	27	28	29	30
M58. Valorização empresarial e económica do setor no mercado externo (prioridade 3)	Área governativa	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Articulação entre áreas governativas para continuar a reforçar a internacionalização e a divulgação da marca Portugal no setor da água	Área governativa				26	27			
• Ações de parceria para coordenação da internacionalização empresarial (<i>bottom-up</i>) com a cooperação (<i>top-down</i>)	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre mercados internacionais mais relevantes para o setor da água nacional	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de instrumentos de divulgação multilingue da experiência, referências, casos de estudo e <i>know-how</i> do <i>cluster</i> português da água	Agentes do setor				26	27			
• Ações de divulgação sobre mercados, oportunidades, garantias e instrumentos de internacionalização às empresas	Agentes do setor				26	27			

2.18. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D2: Valorização ambiental e territorial

Quadro 2.17: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização ambiental e territorial

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
		23	24	25	26	27	28	29	30	
M59. Promoção gradual de circularidade e valorização ambiental nas infraestruturas (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre conceção e construção de sistemas com introdução de soluções associadas à economia circular	Área governativa				26	27				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de guia técnico sobre introdução de soluções associadas à economia circular nas infraestruturas do setor	Agentes do setor				26	27				
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de soluções associadas à economia circular e valorização ambiental nas infraestruturas	Agentes do setor				26	27				
• Ações de divulgação de casos de referência de soluções associadas à economia circular nas infraestruturas do setor	Agentes do setor				26	27				
• Formação e capacitação em soluções associadas à economia circular nas infraestruturas do setor	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
• Ações de apoio à inovação sobre soluções associadas à economia circular e valorização ambiental nas infraestruturas	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
M60. Promoção de economia circular e valorização ambiental nos serviços associados (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de guia técnico sobre oportunidades de soluções associadas à economia circular nos serviços de águas (e.g. reutilização, lamas)	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre economia circular e valorização ambiental	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de estudos sobre soluções de economia circular e de valorização ambiental nos serviços associados	Agentes do setor				26	27				
• Formação e capacitação em soluções associadas à economia circular nos serviços associados	Agentes do setor				26	27				
• Ações de divulgação de casos de referência de promoção de economia circular nos serviços	Agentes do setor				26	27				

• Ações de apoio à inovação sobre economia circular e valorização ambiental	Agentes do setor	26	27	28	29	30			
M61. Articulação dos serviços com o ordenamento do território (prioridade 2)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Alteração da legislação de planeamento territorial aumentando a percentagem mínima de área verde e ou soluções permeáveis em projetos de licenciamento	Área governativa	25	26						
• Alteração da legislação de planeamento territorial diminuindo a percentagem de impermeabilização máxima em projetos de licenciamento	Área governativa	25	26						
• Criação de incentivos fiscais para empreendimentos que utilizam água de outras origens por exemplo para rega e lavagem de pavimentos	Área governativa	25	26						
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre oportunidades de articulação a nível institucional entre os serviços de águas e o ordenamento do território	Agentes do setor	25	26						
• Elaboração de recomendações sobre articulação das entidades gestoras com os municípios no desenvolvimento de cidades verdes	Agentes do setor	25	26						
• Elaboração de recomendações sobre articulação das entidades gestoras com os municípios nos planos de reabilitação urbana	Agentes do setor	25	26						
• Elaboração de recomendações sobre articulação das entidades gestoras com os municípios nos planos de reabilitação hidrográfica	Autor. ambiental	25	26						
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre articulação dos serviços de águas com o ordenamento do território	Agentes do setor	25	26						
• Ações de divulgação de casos de referência de valorização ambiental e territorial integrada com os serviços de águas	Agentes do setor	25	26						

2.19. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D3: Valorização societal

Quadro 2.18: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização societal

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M62. Reforço da valorização societal dos serviços e da transformação de comportamentos (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Ações de sensibilização sobre o valor da água e os serviços de águas com envolvimento de influenciadores de opinião e figuras mediáticas	Agentes do setor				26	27				
• Ações de sensibilização sobre os serviços de águas dirigidas a outros profissionais (e.g. jornalistas, diplomatas, juizes, turismo, etc.)	Agentes do setor				26	27				
• Ações de sensibilização sobre o controlo das soluções particulares dirigidas aos cidadãos, quando forem a única solução viável	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de estudos sobre o valor da água, nas perspetivas económica, ambiental e social, incluindo custos tangíveis e intangíveis	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de instrumentos de comunicação sobre o valor da água e os serviços de águas (<i>marketing</i> social), a utilizar pelas entidades gestoras	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de recomendações sobre reforço orçamental das entidades gestoras para comunicação, como instrumento de gestão	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de recomendações sobre divulgação dos benefícios aos cidadãos da construção de infraestruturas destes serviços	Agentes do setor				26	27				
• Ações de divulgação de casos de referência de sensibilização sobre o valor da água	Agentes do setor				26	27				
M63. Reforço da proteção e da participação dos consumidores (prioridade 3)	Entidades gestoras	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre qualidade de serviço com definição de metas e indemnização aos utilizadores por incumprimento	Área governativa				26	27				
• Explicitação na legislação do compromisso nacional no cumprimento dos direitos humanos no acesso à água e ao saneamento	Área governativa				26	27				
• Alteração da legislação sobre desmaterialização do relacionamento das entidades gestoras com os utilizadores	Área governativa				26	27				
• Alteração da legislação sobre inquéritos de avaliação da satisfação pelos utilizadores dos serviços prestados pelas entidades gestoras	Área governativa				26	27				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de estudos sobre criação de comissões de utilizadores de serviços das entidades gestoras (“vozes locais pela água”)	Agentes do setor				26	27				
• Elaboração de estudos sobre avaliação do impacte dos serviços de águas na saúde pública (epidemiologia)	Agentes do setor				26	27				
• Formação e capacitação em serviços de águas para centros de arbitragem de conflitos de consumo	Agentes do setor				26	27	28	29	30	
• Formação e capacitação em serviços de águas para associações de defesa dos consumidores e comissões de utilizadores	Agentes do setor				26	27				



M64. Melhoria das instalações sanitárias públicas (prioridade 3)	Municípios	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivos necessários:</i>									
• Alteração da legislação sobre instalações sanitárias públicas, acessíveis, higiénicas e seguras, nos espaços exteriores de maior afluência	Área governativa				26	27			
• Alteração da legislação sobre instalações sanitárias públicas em locais de estadia precária de curta duração nas sedes de concelho	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre construção de instalações sanitárias públicas	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de melhoria das instalações sanitárias públicas	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à inovação sobre soluções tecnológicas de localização georreferenciada pelo cidadão das instalações sanitárias públicas	Agentes do setor				26	27	28	29	30
• Ações de apoio à inovação sobre soluções tecnológicas de instalações sanitárias públicas pela indústria nacional	Agentes do setor				26	27	28	29	30
M65. Melhoria das instalações sanitárias domiciliares de famílias carenciadas (prioridade 3)	Municípios*	23	24	25	26	27	28	29	30
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Articulação entre áreas governativas para criação de programas de apoio à melhoria das instalações sanitárias domiciliares degradadas de famílias carenciadas	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre melhoria das instalações sanitárias domiciliares de famílias carenciadas	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à realização de projetos piloto de melhoria das instalações sanitárias domiciliares de famílias carenciadas	Agentes do setor				26	27			
• Ações de divulgação de casos de referência de melhoria das instalações sanitárias domiciliares de famílias carenciadas	Agentes do setor				26	27			

* Enquanto gestores do espaço público

2.20. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D4: Valorização da transparência e responsabilização

Quadro 2.19: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização da transparência e responsabilização

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030								
M66. Reforço da transparência na administração pública e na prestação dos serviços (prioridade 2)	Adm.Públ/Ent.gest.*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivo necessário:</i>										
• Alteração da legislação sobre inclusão na fatura ao consumidor de indicadores de desempenho, de relevância e fácil apreensão	Área governativa				25	26				
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre forma de reforçar a transparência na administração e na prestação dos serviços de águas	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de estudos sobre reforço da transparência na administração e na prestação dos serviços	Agentes do setor				25	26				
• Ações de divulgação de casos de referência de trabalhos jornalísticos de investigação e reportagem no setor da água	Agentes do setor				25	26				
• Ações de apoio à inovação sobre iniciativas de promoção de transparência e responsabilização no setor da água	Agentes do setor				25	26	27	28	29	30
M67. Reforço da responsabilização dos agentes do setor (prioridade 2)	Adm.Públ/Ent.gest.*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Incentivos necessários:</i>										
• Alteração da legislação sobre avaliação independente da atividade do regulador de serviços, apoiando a sua contínua melhoria	Área governativa				25	26				
<i>Estímulo recomendado:</i>										
• Ações de divulgação de casos de referência de envolvimento na implementação do Plano	Agentes do setor				25	26				
M68. Reforço da cultura ética no setor (prioridade 2)	Adm.Públ/Ent.gest.*	23	24	25	26	27	28	29	30	
<i>Estímulos recomendados:</i>										
• Elaboração de recomendações sobre procedimentos éticos nas entidades gestoras	Agentes do setor				25	26				
• Formação e capacitação em procedimentos éticos nos serviços de águas	Agentes do setor				25	26				
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre procedimentos éticos nos serviços de águas	Agentes do setor				25	26				



- Ações de sensibilização dirigidas ao público sobre procedimentos éticos nos serviços de águas

Agentes do setor

25 26

* Administração pública e entidades gestoras dos serviços de águas

2.21. Medidas, incentivos e estímulos para o objetivo D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável

Quadro 2.20: Medidas, incentivos e estímulos para a valorização para o desenvolvimento sustentável

Medidas, incentivos necessários e estímulos recomendados	Responsabilidade	Período 2023-2030							
		23	24	25	26	27	28	29	30
M69. Reforço da cooperação nacional sobre o ODS 6 e com os restantes objetivos (prioridade 3)	Área governativa								
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Articulação entre áreas governativas para reforço das sinergias entre o ODS 6 e os restantes objetivos das Nações Unidas	Área governativa				26	27			
• Ações de reflexão (semestrais) sobre reforço de cooperação entre o regulador dos serviços, a autoridade ambiental e as entidades gestoras	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de recomendações sobre monitorização do ODS 6 na avaliação regulatória, de acordo com os critérios das Nações Unidas	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de recomendações sobre implementação a nível local do ODS 6 e ligações aos restantes ODS, integrada na Plataforma ODSlocal	Agentes do setor				26	27			
• Elaboração de cadernos de sensibilização para decisores sobre cooperação nacional relativa ao ODS 6 e com os restantes objetivos	Agentes do setor				26	27			
• Ações de apoio à inovação sobre contribuição dos serviços de águas para a saúde pública	Agentes do setor				26	27	28	29	30
M70. Reforço da cooperação internacional na perspetiva água, paz e desenvolvimento (prioridade 3)	Área governativa								
<i>Incentivo necessário:</i>									
• Ações de parceria para promover melhores políticas públicas, regulação e gestão de serviços em países estrangeiros	Área governativa				26	27			
• Ações de parceria para promoção de uma participação mais ativa de Portugal em organizações internacionais	Área governativa				26	27			
• Ações de parceria para avaliação da possibilidade da instalação no país de organizações internacionais	Área governativa				26	27			
• Ações de reflexão (internacionais e bianuais) sobre serviços de águas, por ministros da água, das finanças e dos negócios estrangeiros	Área governativa				26	27			
<i>Estímulos recomendados:</i>									
• Elaboração de estudos sobre prioridades de cooperação internacional na perspetiva água, paz e desenvolvimento	Agentes do setor				26	27			
• Formação e capacitação multilingue em políticas públicas, regulação e gestão para altos dirigentes de países terceiros	Agentes do setor				26	27	28	29	30



3. Métricas dos objetivos

3.1. Âmbito do capítulo

Neste capítulo apresentam-se detalhadamente as métricas utilizadas para a monitorização dos objetivos específicos deste Plano. Tem como pressuposto que a monitorização do Plano é essencial para a sua efetiva implementação e governação e deve ser feita anualmente, ou em alguns casos quinquenalmente, ao longo do período da sua vigência. Para o efeito, o GAG 2030 deve avaliar a situação em que se encontra cada objetivo através das métricas de desempenho estabelecidas, que podem ser indicadores, índices ou dados e procuram abranger os aspetos mais relevantes de cada objetivo.

A responsabilidade pela obtenção da informação necessária para o cálculo das métricas recai essencialmente na entidade reguladora dos serviços e no GAG 2030, em menor dimensão, na autoridade ambiental e, pontualmente, em terceiras entidades. Cabe ao GAG 2030 a agregação e o processamento de toda essa informação.

Houve naturalmente o cuidado de aproveitar (integralmente) as métricas já utilizadas pela entidade reguladora dos serviços, não correspondendo nestes casos, portanto, a um aumento do esforço de recolha e processamento de informação.

As restantes métricas, atualmente não existentes, são essencialmente atribuídas à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (por exemplo relativas a aspetos económicos e financeiros), à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P) (ambientais) e ao GAG 2030 (métricas que não se enquadram na regulação de serviços e na regulação ambiental). Algumas das métricas a obter pelo GAG 2030 serão de periodicidade quinquenal e farão recurso a um inquérito e a um painel de especialistas, onde estejam agregadas e permitam grande economia de esforço e de recursos.

Numa sequência de vinte quadros (Quadro 3.1 a Quadro 3.20) identificam-se seguidamente, para cada um dos 20 objetivos específicos deste Plano, os seguintes aspetos:

- Métricas de monitorização e acompanhamento: conjunto de indicadores, índices ou dados selecionados para se monitorizar o atingimento de cada objetivo específico; a simbologia Δ indica que se trata de uma métrica especialmente relevante face à criticidade do objetivo e do desempenho atual, pelo que deve ser acompanhada com particular atenção;
- Unidade: unidade em que se expressa cada um dos indicadores ou dados;
- Entidade responsável: entidade que, por mandato legal ou por prática corrente, já recolhe de forma regular a informação necessária para o cálculo dos indicadores, índices e dados selecionados, ou, na sua inexistência, a entidade que deve passar a assumir essa responsabilidade;
- Código: códigos utilizados, no caso de os indicadores, índices e dados selecionados já existirem, constando «A criar» nas restantes situações; no caso das métricas da entidade reguladora, que constituem a maioria, os códigos estão simultaneamente de acordo com o Guia Técnico 22 da ERSAR (Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores), terceira geração (3G), que esteve na base da recolha dos dados existentes, e a sua nova versão, o Guia Técnico 27 (Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores), quarta geração (4G), que passará a ser utilizada a partir de agora;
- Valor atual: valor mais recente dos indicadores, índices e dados selecionados, em muitos dos casos provenientes do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2022);
- Avaliação atual: avaliação global atual dos indicadores, índices e dados selecionados, seguindo a simbologia semafórica: ● boa; ● mediana; ● insatisfatória;
- Situações insatisfatórias: número de entidades gestoras com avaliação global insatisfatória, face ao número de entidades avaliadas, que necessitam de atenção especial, independentemente dos indicadores, índices e dados médios nacionais; esta informação é importante porque permite identificar as situações mais gravosas a resolver, mesmo quando a média é satisfatória;
- Metas para 2026 e 2030: metas a atingir a meio e no final do calendário de implementação do Plano, expressas em geral pelo valor médio ponderado das entidades gestoras; procuraram definir-se metas razoáveis, embora sinalizando a expectativa de melhoria contínua e de procura de ganhos de eficiência e excelência para todo o setor; evitaram-se metas de 100 %, sempre difíceis de concretizar, optando-se por manter alguma flexibilidade, substituindo-as por uma banda (99-100 %);
- Caso não existam dados disponíveis utiliza-se a simbologia (s/d);



- Caso não haja condições para, nesta fase, se definirem metas quantificadas, utiliza-se a simbologia (a/d), a definir oportunamente, desejavelmente até à revisão intercalar;
- Caso o indicador seja apenas de acompanhamento para melhor conhecimento do contexto, sem objetivos de avaliação, utiliza-se a simbologia de informação de contexto (i/c);
- Nestes casos, a avaliação global atual dos indicadores e as situações insatisfatórias não se aplicam, estando devidamente assinaladas (s/a);
- Podem ser adicionadas aos quadros notas que pretendem clarificar a aplicação dos indicadores e, no caso de estes não existirem, estabelecer o conceito geral a seguir na sua definição.

Em síntese, os símbolos e acrónimos utilizados nas tabelas seguintes são:

- ▲ Métrica especialmente relevante face à criticidade do objetivo e do desempenho atual;
- Avaliação atual boa dos indicadores, índices e dados;
- Avaliação atual mediana dos indicadores, índices e dados;
- Avaliação atual insatisfatória dos indicadores, índices e dados;

s/d Inexistência de dados disponíveis;

a/d Meta a definir oportunamente;

i/c Informação de acompanhamento (não de desempenho) para melhor conhecimento do contexto;

s/a Situação de não aplicabilidade para efeitos de avaliação.

O GAG 2030 deve adaptar e atualizar os indicadores, índices ou dados que lhe dizem respeito, a utilizar na monitorização do Plano, em função da experiência que vá acumulando, da eventual dificuldade na obtenção dos mesmos e da perceção da mais-valia que cada um vá demonstrando.

Note-se que os indicadores, índices e dados a criar relativamente à gestão de águas pluviais, abaixo indicados, devem ser utilizados apenas depois da entrada em vigor da legislação sobre alargamento da intervenção da entidade reguladora às águas pluviais.



3.2. Métricas do objetivo A1: Eficácia na acessibilidade física

Quadro 3.1: Métricas e metas para a eficácia na acessibilidade física

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Acessibilidade física ao serviço								
Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água em baixa	%	ERSAR	AA01b / AA01b	97	●	11 em 229	95 (1)	95 (1)
Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água em alta	%	ERSAR	AA01a / PAA07a	95	●	1 em 8	97	99-100
Acessibilidade física do serviço de águas residuais em baixa por redes fixas e meios móveis	%	ERSAR	Perfil / AR02b (2)	86	●	s/d	90 (3)	90 (3)
Acessibilidade física do serviço de águas residuais em alta	%	ERSAR	AR01a / AR01a	94	●	1 em 12	95	99-100
Acessibilidade física ao tratamento de águas residuais em baixa	%	ERSAR	AR11b / PAR05b	99	●	14 em 225	99-100	99-100
Acessibilidade física ao tratamento de águas residuais em alta	%	ERSAR	AR11a / PAR05a	100	●	0 em 12	99-100	99-100
Adesão dos utilizadores ao serviço								
Adesão ao serviço de abastecimento de água em baixa ▲	%	ERSAR	AA07b / AA07b	88,9	●	111 em 231	92	95
Adesão ao serviço de abastecimento de água em alta ▲	%	ERSAR	AA07a / PAA08a	97,5	●	3 em 8	99	100
Adesão ao serviço de saneamento de águas residuais por rede fixa em baixa ▲	%	ERSAR	AR06b / AR08b	89,5	●	108 em 225	92	95
Adesão ao serviço de saneamento de águas residuais por rede fixa em alta	%	ERSAR	AR06a / AR07a	93,8	●	3 em 12	95	99-100

(1) Cada entidade gestora deve atingir a meta de 95 % se for área predominantemente urbana, de 90 % se for área mediantemente urbana e de 80 % se for área predominantemente rural, se técnica e economicamente viável.

(2) O indicador de acessibilidade física do serviço de águas residuais em baixa através de redes fixas deixou de ser utilizado pela ERSAR na sua 4.ª geração do sistema de avaliação, sendo substituído por este indicador.

(3) Cada entidade gestora deve atingir a meta de 90 % se for área predominantemente urbana, de 85 % se for área mediantemente urbana e de 70 % se for área predominantemente rural, se técnica e economicamente viável.

3.3. Métricas do objetivo A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade

Quadro 3.2: Métricas e metas para a eficácia na continuidade e fiabilidade

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Falhas, avarias e capacidade de reserva								
Ocorrência de falhas no abastecimento em baixa	n.º/(1000 ramais.ano)	ERSAR	AA03b / AA03b	0,7	●	11 em 229	≤15	≤15
Ocorrência de falhas no abastecimento em alta	n.º/(ponto entrega.ano)	ERSAR	AA03a / AA03a	0,0	●	0 em 10	0	0
Ocorrência de avarias em condutas em baixa	n.º/(100 km.ano)	ERSAR	AA10b / AA10b	41	●	44 em 229	≤30	≤30
Ocorrência de avarias em condutas em alta	n.º/(100 km.ano)	ERSAR	AA10a / AA10a	7	●	1 em 10	≤15	≤15
Capacidade de reserva de água tratada	dias	ERSAR	dAA26 / PAA02ab	1,4	●	s/d	1-2	1-2
Colapsos estruturais em coletores								
Ocorrência de colapsos estruturais em coletores residuais em baixa	n.º/(100km.ano)	ERSAR	AR08a / AR10b	1,1	●	19 em 225	0,0	0,0
Ocorrência de colapsos estruturais em coletores residuais em alta	n.º/(100km.ano)	ERSAR	AR08b / AR10a	0,9	●	4 em 12	0,0	0,0
Ocorrência de colapsos estruturais em coletores pluviais	n.º/(100km.ano)	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Inundações								
Ocorrência de inundações em áreas com rede unitária/separativa pluvial em baixa	n.º/(1000 ramais.ano)	ERSAR	AR03b / AR04b	5,6	●	88 em 225	≤1,00	≤0,25
Ocorrência de inundações em áreas com rede unitária / separativa pluvial em alta	n.º/(100 km.ano)	ERSAR	AR03a / AR04a	11,5	●	7 em 12	≤2,00	≤0,50

(1) Avalia anualmente o número de colapsos estruturais ocorridos por 100 quilómetros de coletor pluvial separativo de sistemas em baixa.



3.4. Métricas do objetivo A3: Eficácia na qualidade das águas

Quadro 3.3: Métricas e metas para a eficácia na qualidade das águas

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Captação de água para abastecimento								
Captações superficiais licenciadas para uso urbano pela autoridade ambiental	%	APA	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Captações subterrâneas licenciadas para uso urbano pela autoridade ambiental	%	APA	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Captações superficiais para uso urbano com perímetro de proteção aprovado	%	APA	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Captações subterrâneas para uso urbano com perímetro de proteção aprovado	%	APA	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Cumprimento da licença de captação de água para uso urbano	%	APA	A criar (5)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Controlo de captações de água pela entidade gestora nos termos da legislação	%	APA	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Avaliação e gestão do risco nas bacias das captações de água nos termos da legislação	%	APA	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Captações para uso urbano em massas de água com estado inferior a bom	%	APA	A criar (8)	0	●	0	0	0
Água segura para abastecimento								
Água de abastecimento segura em baixa	%	ERSAR	AA04b / AA04b	99,04	●	1 em 229	ZA≥98,5 (9)	ZA≥98,5 (9)
Água de abastecimento segura em alta	%	ERSAR	AA04a / AA04a	99,59	●	0 em 10	≥98,5	≥98,5
Descargas de águas residuais e pluviais								
Descargas de águas residuais licenciadas pela autoridade ambiental	%	APA	A criar (10)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Descargas de águas pluviais licenciadas ou registadas pela autoridade ambiental	%	APA	A criar (11)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Cumprimento da licença de descarga de águas residuais em baixa ▲	%	ERSAR	AR13b / AR21b (12)	90	●	66 em 106	90	99-100
Cumprimento da licença de descarga de águas residuais em alta ▲	%	ERSAR	AR13a / AR21a (12)	96	●	2 em 11	90	99-100
Controlo de descargas de emergência e de tempestade de águas residuais em baixa ▲	%	ERSAR	AR12b / AR20b	63	●	69 em 98	60	90
Controlo de descargas de emergência e de tempestade de águas residuais em alta ▲	%	ERSAR	AR12a / AR20a	31	●	7 em 12	60	90
Avaliação e gestão do risco de descargas de águas residuais	%	APA	A criar (13)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Descargas de águas residuais industriais abrangidas por regulamento	%	ERSAR	A criar (14)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Rejeições de águas residuais licenciadas em massas de água c/ estado inferior a bom	%	APA	A criar (15)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Rejeições de águas residuais licenciadas em massas de água c/ estado inferior a bom em z.prot.	%	APA	A criar (16)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Aglomeracões em pré-contencioso europeu	nº	APA	A criar (17)	5	●	s/d	0	0
Controlo de sistemas particulares								
Entidades gestoras com serviço de controlo de sistemas particulares de abastecimento	%	ERSAR	A criar (18)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Entidades gestoras com serviço de controlo de sistemas particulares de saneamento	%	ERSAR	A criar (19)	≈15	●	s/d	30	90



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Controlo sanitário de instalações prediais								
Entidades gestoras que disponibilizam apoio sanitário para instalações prediais de águas	%	ERSAR	A criar (20)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia anualmente a percentagem de captações superficiais licenciadas para uso urbano face às captações superficiais totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA.

(2) Avalia anualmente a percentagem de captações subterrâneas licenciadas para uso urbano face às captações subterrâneas totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA.

(3) Avalia anualmente a percentagem de captações superficiais com perímetro de proteção aprovado para uso urbano face às captações superficiais totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA.

(4) Avalia anualmente a percentagem de captações subterrâneas com perímetro de proteção aprovado para uso urbano face às captações subterrâneas totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA.

(5) Avalia anualmente a percentagem de captações superficiais/subterrâneas que cumprem a licença face às captações superficiais/subterrâneas totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(6) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que fazem o controlo das captações de água nos termos legal face às entidades gestoras totais. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(7) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que fazem a avaliação e gestão do risco nas bacias das captações de água nos termos legais face às entidades gestoras totais. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(8) Avalia anualmente a percentagem de captações superficiais existentes em massas de água com estado inferior a bom face às captações superficiais totais existentes para uso urbano. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(9) Em termos de água de abastecimento segura, onde já se atingiu o objetivo nacional, pretende-se que se atinja esse objetivo a nível de cada zona de abastecimento (ZA).

(10) Avalia anualmente a percentagem de descargas de águas residuais licenciadas face às descargas de águas residuais totais existentes. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(11) Avalia anualmente a percentagem de descargas de águas pluviais licenciadas ou registadas face às descargas de águas pluviais totais existentes. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(12) Prevê-se que a APA, I.P. venha futuramente a assumir a responsabilidade de reporte. Deve haver uma adequada articulação entre a ERSAR e a APA na eventual redefinição do indicador.

(13) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que fazem a avaliação e gestão do risco de descargas de águas residuais nos termos legais face às entidades gestoras totais. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(14) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que têm as descargas de águas residuais industriais abrangidas por regulamento nos termos legal face às entidades gestoras totais.

(15) Avalia anualmente a percentagem de rejeições de águas residuais urbanas tratadas em massas de água com estado inferior a bom face às rejeições de águas residuais urbanas totais. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(16) Avalia anualmente a percentagem de rejeições de águas residuais urbanas tratadas em massas de água com estado inferior a bom em zonas protegidas face às rejeições de águas residuais urbanas totais. Exige articulação ERSAR/APA, I.P.

(17) Avalia anualmente o número de aglomerações em pré-contencioso europeu no quadro da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU). Exige articulação ERSAR/APA, I.P. A situação atual refere-se a 2019.

(18) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que dispõem de serviço de controlo de sistemas particulares de abastecimento (ver M6) face às entidades gestoras totais.

(19) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que dispõem de serviço de controlo de sistemas particulares de saneamento (ver M6) face às entidades gestoras totais.

(20) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que dispõem de serviço de apoio sanitário para instalações prediais de águas (ver M6) face às entidades gestoras totais.

3.5. Métricas do objetivo A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática

Quadro 3.4: Métricas e metas para a eficácia na segurança, resiliência e ação climática

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Segurança na prestação dos serviços								
Índice de segurança e resiliência dos serviços de abastecimento de água (ISR)	(-)	ERSAR	(-) / dAA12ab	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Índice de segurança e resiliência dos serviços de gestão de água residuais (ISR)	(-)	ERSAR	(-) /dAR13ab	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Existência de planos de segurança dos serviços de abastecimento de água	%	ERSAR	dAA79ab / dAA99ab	s/d	s/d	s/d	75	99-100
Existência de planos de segurança dos serviços de gestão de água residuais	%	ERSAR	dAR78ab / dAA99ab	s/d	s/d	s/d	50	99-100
Capacidade de resposta a emergências								
Existência de planos de contingência dos serviços de abastecimento de água ▲	%	ERSAR	dAA77ab / dAA97ab	7-8 (1)	●	s/d	50	99-100
Existência de planos de contingência dos serviços de gestão de água residuais ▲	%	ERSAR	dAR76ab / dAR99ab	7-8 (1)	●	s/d	50	99-100
Capacidade de reserva de água bruta superficial (captações) face ao consumo	%	ERSAR	A criar (2)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Utilização das infraestruturas								
Utilização da infraestrutura de tratamento de água	%	ERSAR	(-) / AA11ab	s/d	s/d	s/d	70-90	70-90
Utilização da infraestrutura de tratamento de águas residuais	%	ERSAR	(-) / AR12ab	s/d	s/d	s/d	70-90	70-90
Ação climática								
Existência de estratégia de adaptação às alterações climáticas incluída nos planos anteriores	%	ERSAR	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	30-50	70-90

(1) Estimativa

(3) Avalia anualmente a percentagem de capacidade de reserva de água bruta superficial eventualmente existente face ao consumo total, através de reservatórios de água bruta junto às captações.

(4) Avalia anualmente a percentagem das entidades gestoras que dispõem de estratégias de adaptação às alterações climáticas, face às entidades gestoras totais, incluídas nos planos de segurança ou contingência.

3.6. Métricas do objetivo A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica

Quadro 3.5: Métricas e metas para a eficácia na equidade e acessibilidade económica

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Acessibilidade económica								
Acessibilidade económica do serviço de abastecimento de água em baixa	%	ERSAR	AA02b / AA02	0,35	●	0 em 229	≤0,50	≤0,50
Acessibilidade económica do serviço de gestão de águas residuais em baixa	%	ERSAR	AR02b / AR03b	0,27	●	6 em 225	≤0,50	≤0,50
Dispersão tarifária								
Índice de dispersão tarifária no serviço de abastecimento de água ▲	(-)	ERSAR	A criar (1)	1:6	●	s/d	≤1:5	≤1:3
Índice de dispersão tarifária no serviço de gestão de águas residuais ▲	(-)	ERSAR	A criar (2)	1:16	●	s/d	≤1:10	≤1:3
Tarifário social								
Alojamentos servidos por entidades com tarifário social para abastecimento de água	%	ERSAR	A criar (3)	83	●	s/d	90	99-100
Alojamentos servidos por entidades com tarifário social para gestão de águas residuais	%	ERSAR	A criar (4)	80	●	s/d	90	99-100

(1) Avalia anualmente o índice de dispersão tarifária no serviço de abastecimento de água, através da relação entre os tarifários máximo e mínimo no país aplicados a uma família média tipo.

(2) Avalia anualmente o índice de dispersão tarifária no serviço de gestão de águas residuais, através da relação entre os tarifários máximo e mínimo no país aplicados a uma família média tipo.

(3) Avalia anualmente a percentagem de alojamentos servidos por entidades gestoras com tarifário social para abastecimento de água.

(4) Avalia anualmente a percentagem de alojamentos servidos por entidades gestoras com tarifário social para águas residuais.

3.7. Métricas do objetivo B1: Eficiência na governação e estruturação do setor

Quadro 3.6: Métricas e metas para a eficiência na governação e estruturação do setor

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Compromisso dos agentes								
Aderentes ao Pacto de Compromisso Nacional pelos Serviços de Águas	n.º	GAG 2030	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	i/c	i/c
Aderentes autárquicos ao Pacto de Compromisso Nacional pelos Serviços de Águas	%	GAG 2030	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	40	90
Eventos de informação e reflexão da Assembleia da República	n.º/ano	GAG 2030	A criar (3)	0	●	s/d	1	1
Eventos de informação e reflexão dos Tribunais	n.º/ano	GAG 2030	A criar (4)	0	●	s/d	1	1
Eventos de informação e reflexão do Governo	n.º/ano	GAG 2030	A criar (5)	0	●	s/d	1	1
Eventos de informação e reflexão dos Municípios	n.º/ano	GAG 2030	A criar (6)	0	●	s/d	2	2
Eventos participados pelo Presidente da República	n.º/ano	GAG 2030	A criar (7)	0	●	s/d	1	1
Grau de satisfação do setor com a Assembleia da República	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (8)	s/d	s/d	s/d	≥6	≥8



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Grau de satisfação do setor com o Governo	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (9)	s/d	s/d	s/d	≥6	≥8
Grau de satisfação do setor com os Tribunais	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (10)	s/d	s/d	s/d	≥6	≥8
Grau de satisfação do setor com o regulador de serviços	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (11)	s/d	s/d	s/d	≥6	≥8
Grau de satisfação do setor com a autoridade ambiental	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (12)	s/d	s/d	s/d	≥6	≥8
Economias de escala e gama								
Entidades gestoras com economia de escala potencialmente adequada ▲	%	ERSAR	S/código (13)	13	●	s/d	50	90
Entidades gestoras com boa economia de gama	%	ERSAR	S/código (14)	63	●	s/d	70	90
Integração de sistemas geridos por freguesias								
Freguesias em fase de regularização da prestação dos serviços ▲	%	ERSAR	A criar (15)	15	●	48 em 315	5	0

(1) Avalia anualmente o número de aderentes ao Pacto de Compromisso Nacional pelos Serviços de Águas.

(2) Avalia anualmente a percentagem de municípios aderentes ao Pacto de Compromisso Nacional pelos Serviços de Águas face ao total de municípios.

(3) Avalia anualmente o número de eventos de informação e reflexão promovidos pela Assembleia da República, que tem o poder legislativo, por exemplo através da Comissão temática para o setor, e destinados a deputados.

(4) Avalia anualmente o número de eventos de informação e reflexão promovidos pelos Tribunais, que têm o poder judicial, por exemplo através do Centro de Estudos Judiciais, destinados a juizes e procuradores.

(5) Avalia anualmente o número de eventos de informação e reflexão promovidos pelo Governo, que tem o poder executivo nacional, através da Área governamental da tutela, destinados ao setor.

(6) Avalia anualmente o número de eventos de informação e reflexão promovidos pelos Municípios, que têm o poder executivo local, destinados a autarcas.

(7) Avalia anualmente o número de participações do Presidente da República em eventos focados nos serviços de águas, onde possa ser utilizado o seu magistério de influência sobre a sociedade.

(8) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação com o envolvimento da Assembleia da República nas atividades do setor, sendo baseado num inquérito às entidades gestoras.

(9) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação com o envolvimento do Governo nas atividades do setor, sendo baseado num inquérito às entidades gestoras.

(10) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação com o envolvimento dos Tribunais nas atividades do setor, sendo baseado num inquérito às entidades gestoras.

(11) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação com o envolvimento do regulador de serviços (ERSAR) nas atividades do setor, sendo baseado num inquérito às entidades gestoras.

(12) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação com o envolvimento da autoridade ambiental (APA, I.P.) nas atividades do setor, sendo baseado num inquérito às entidades gestoras.

(13) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com boas economias de escala potencialmente adequada, com um referencial mínimo estimado de 50 000 habitantes, face às entidades gestoras totais.

(14) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com boas economias de gama, ou seja, agregando os três serviços, face às entidades gestoras totais.

(15) Avalia anualmente a percentagem de freguesias em fase de regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água perante as entidades titulares através de contrato inter administrativo.

3.8. Métricas do objetivo B2: Eficiência na organização das entidades gestoras

Quadro 3.7: Métricas e metas para a eficiência na organização das entidades gestoras

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Adequação dos instrumentos de planeamento								
Existência de plano estratégico das entidades gestoras de abastecimento de água ▲	%	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	50	99-100
Existência de plano estratégico das entidades gestoras de águas residuais ▲	%	ERSAR	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	50	99-100
Existência de plano estratégico das entidades gestoras de águas pluviais ▲	%	ERSAR	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	50	99-100
Modernização e digitalização dos serviços								
Índice de transformação digital das entidades gestoras ▲	Escala a 100	GAG 2030	A criar (4)	36	●	s/d	60	99-100
Faturação eletrónica aos utilizadores	%	ERSAR	A criar (5)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Entidades gestoras com comunicação de dados de consumo de edifícios	%	GAG 2030	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com plano estratégico de abastecimento de água, face ao total de entidades gestoras, incluindo atividade, infraestruturas, investimentos e financiamento.



- (2) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com plano estratégico de águas residuais, face ao total de entidades gestoras, incluindo atividade, infraestruturas, investimentos e financiamento.
- (3) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com plano estratégico de águas pluviais, face ao total de entidades gestoras, incluindo atividade, infraestruturas, investimentos e financiamento.
- (4) Avalia quinzenalmente a transformação digital das entidades gestoras e pode basear-se em quatro áreas-chave (recursos organizacionais, sistemas de informação, estrutura organizacional e cultura organizacional), cada uma com seis fases de desenvolvimento sequenciais (informatização, conectividade, visibilidade, transparência, capacidade preditiva e adaptabilidade), tendo por referência o Industrie 4.0 Maturity Index da Academia Nacional de Ciência e Engenharia da Alemanha (ACATECH). Enquadra-se no plano de ação para a transição digital do Governo.
- (5) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que disponibiliza a faturação eletrónica aos utilizadores, face ao total de entidades gestoras.
- (6) Avalia anualmente a adoção pelas entidades gestoras de modelos e sistemas de comunicação de dados de consumo de água, que permitam tirar partido da introdução de contadores inteligentes .

3.9. Métricas do objetivo B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros

Quadro 3.8: Métricas e metas para a eficiência na alocação de recursos financeiros

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Grau de realização do investimento								
Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de abastecimento	%	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	75	90-100
Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de águas residuais	%	ERSAR	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	75	90-100
Realização do investimento dos planos estratégicos das entidades gestoras de águas pluviais	%	ERSAR	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	75	a/d

- (1) Avalia anualmente o grau de realização do investimento previsto nos planos estratégicos das entidades gestoras de abastecimento de água nos últimos 5 anos.
- (2) Avalia anualmente o grau de realização do investimento previsto nos planos estratégicos das entidades gestoras de águas residuais nos últimos 5 anos.
- (3) Avalia anualmente o grau de realização do investimento previsto nos planos estratégicos das entidades gestoras de águas pluviais nos últimos 5 anos.

3.10. Métricas do objetivo B4: Eficiência hídrica

Quadro 3.9: Métricas e metas para a eficiência hídrica

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Medição de caudal								
Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de abastecimento de água	Escala 0/200	ERSAR	dAA60ab / dAA11ab	138	●	s/d	≥150	≥190
Existência de contadores inteligentes face aos contadores totais	%	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Índice de medição de caudal (IMC) no serviço de gestão de águas residuais	Escala 0/200	ERSAR	dAR58ab / dAR12ab	46	●	s/d	≥99	≥175
Perdas de água nos sistemas públicos								
Perdas reais de água em baixa (densidade de ramais igual ou superior a 20/km de rede) ▲	l/ramal/dia	ERSAR	AA12b / AA15b (2)	128	●	s/d	≤100	≤80
Perdas reais de água em baixa (densidade de ramais inferior a 20/km de rede)	m ³ /(km.dia)	ERSAR	AA12a / AA15b (2)	2,3	●	s/d	≤3	≤3
Perdas reais de água em alta	m ³ /(km.dia)	ERSAR	AA12a / AA15a (2)	6,1	●	1 em 10	≤5	≤5
Afluências indesejadas e indevidas								
Entidades com plano de ação para o controlo de afluências indevidas ▲	%	ERSAR	dAR75ab / dAR98ab	3,5	●	s/d	50	90
Eficiência hídrica de instalações domésticas, não domésticas e outros usos urbanos								
Capitação doméstica faturada	l/hab/dia	ERSAR	S/ código (3)	123	s/d	s/d	116	105



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Capitação doméstica total estimada	l/hab/dia	ADENE	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Capitação doméstica e não doméstica faturada	l/hab/dia	ERSAR	S/ código (5)	183	s/d	s/d	175	140
Imóveis ou edifícios com classificação de eficiência hídrica	%	ADENE	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Alojamentos dotados de dispositivos de uso de água com certificação de eficiência hídrica	%	ANQIP	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Alojamentos servidos de sistemas de aproveitamento de águas pluviais e águas cinzentas	%	ADENE/ANQIP	A criar (8)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

- (1) Avalia anualmente o grau de introdução de contadores inteligentes em substituição de contadores totais domiciliários no abastecimento de água.
 (2) A nova diretiva da qualidade da água para consumo humano pode obrigar à alteração deste indicador de perdas reais que tem sido utilizado pela ERSAR.
 (3) Avalia anualmente o consumo doméstico faturado face à estimativa de consumidores domésticos.
 (4) Avalia anualmente o consumo doméstico estimado, superior ao faturado, face à estimativa de consumidores domésticos, a obter via ADENE através do sistema voluntário AQUA+.
 (5) Avalia anualmente o consumo doméstico e não doméstico faturado face à estimativa de consumidores domésticos.
 (6) Avalia anualmente a percentagem de alojamentos com certificação de adequabilidade hídrica face aos alojamentos totais, a obter via ADENE através do sistema voluntário AQUA+.
 (7) Avalia anualmente a percentagem de alojamentos dotados de dispositivos de uso de água com certificação de eficiência hídrica, a obter via rotulagem de eficiência hídrica gerido pela ANQIP ou Unified Water Label.
 (8) Avalia anualmente a percentagem de alojamentos servidos de sistemas de aproveitamento de águas pluviais e águas cinzentas face aos alojamentos totais, a obter via ADENE através do sistema voluntário AQUA+.

3.11. Métricas do objetivo B5: Eficiência energética e descarbonização

Quadro 3.10: Métricas e metas para a eficiência energética e descarbonização

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Eficiência energética								
Eficiência energética de instalações elevatórias de abastecimento de água em baixa	kWh/(m ³ .100 m)	ERSAR	AA13b / AA16ab	0,46	●	67 em 201	≤0,40	≤0,40
Eficiência energética de instalações elevatórias de abastecimento de água em alta	kWh/(m ³ .100 m)	ERSAR	AA13a / AA16ab	0,39	●	2 em 10	≤0,40	≤0,40
Eficiência energética de instalações elevatórias de águas residuais em baixa	kWh/(m ³ .100 m)	ERSAR	AR10b / AR16b	0,58	●	37 em 147	≤0,45	≤0,45
Eficiência energética de instalações elevatórias de águas residuais em alta	kWh/(m ³ .100 m)	ERSAR	AR10a / AR16a	0,53	●	2 em 12	≤0,45	≤0,45
Eficiência do consumo de energia primária no abastecimento de água	kWh/m ³	GAG 2030	A criar (1)	1,12	●	s/d	0,90	0,68
Eficiência do consumo de energia primária na gestão de águas residuais	kWh/m ³	GAG 2030	A criar (2)	0,67	●	s/d	0,54	0,40
Transição energética e descarbonização								
Produção própria de energia no sistema de abastecimento de água em baixa	%	ERSAR	dAA63b / AA18b	3,6	s/d	s/d	5	10
Produção própria de energia no sistema de abastecimento de água em alta	%	ERSAR	dAA63a / AA18a	0,6	s/d	s/d	5	10
Produção própria de energia no sistema de águas residuais em baixa	%	ERSAR	dAR59b / AR19b	4,6	s/d	s/d	5	10
Produção própria de energia no sistema de águas residuais em alta	%	ERSAR	dAR59a / AR19a	9,8	s/d	s/d	10	20
Emissão indireta de gases com efeito de estufa do sistema de abastecimento de água	kgCO ₂ e/m ³	ERSAR	(-) / PAA06ab	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Emissão indireta de gases com efeito de estufa do sistema de águas residuais	kgCO ₂ e/m ³	ERSAR	(-) / PAR04ab	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

- (1) Avalia anualmente o consumo de energia primária face ao consumo de água no abastecimento.
 (2) Avalia anualmente o consumo de energia primária face à produção de águas residuais.



3.12. Métricas do objetivo C1: Sustentabilidade económica e financeira

Quadro 3.11: Métricas e metas para a sustentabilidade económica e financeira

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Controlo de gastos								
Reporte de contas com contabilidade de gestão de abastecimento de água ▲	%	ERSAR	A criar (1)	s/d	●	s/d	99-100	99-100
Reporte de contas com contabilidade de gestão de águas residuais ▲	%	ERSAR	A criar (2)	s/d	●	s/d	99-100	99-100
Reporte de contas com contabilidade de gestão de águas pluviais ▲	%	ERSAR	A criar (3)	s/d	●	s/d	99-100	99-100
Fiabilidade de informação económica e financeira de abastecimento de água ▲	%	ERSAR	S/ código (4)	80	●	s/d	85	100
Fiabilidade de informação económica e financeira de águas residuais ▲	%	ERSAR	S/ código (5)	78	●	s/d	85	100
Fiabilidade de informação económica e financeira de águas pluviais ▲	%	ERSAR	S/ código (6)	s/d	●	s/d	a/d	a/d
Prática tarifária sustentável								
Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de abastecimento de água ▲	%	ERSAR	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de águas residuais ▲	%	ERSAR	A criar (8)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Cumprimento das regras tarifárias pelas entidades gestoras de águas pluviais ▲	%	ERSAR	A criar (9)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Cobertura dos gastos de serviços de abastecimento de água em baixa ▲	%	ERSAR	AA06b / AA06b	107	●	99 em 229	[100; 110]	[100; 110]
Cobertura dos gastos de serviços de abastecimento de água em alta ▲	%	ERSAR	AA06a / AA06a	110	●	2 em 4	[100; 110]	[100; 110]
Cobertura dos gastos de serviços de águas residuais em baixa ▲	%	ERSAR	AR05b / AR05b	96	●	108 em 225	[100; 110]	[100; 110]
Cobertura dos gastos de serviços de águas residuais em alta ▲	%	ERSAR	AR05a / AR05a	103	●	1 em 4	[100; 110]	[100; 110]
Cobertura dos gastos de serviços de águas pluviais ▲	%	ERSAR	A criar (10)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Tarifa média do serviço de abastecimento de água em baixa ▲	€/m ³	ERSAR	A criar (11)	1,43	s/a	s/a	i/c	i/c
Tarifa média do serviço de abastecimento de água em alta ▲	€/m ³	ERSAR	dAA86a / a criar	0,50	s/a	s/a	i/c	i/c
Tarifa média do serviço de águas residuais em baixa ▲	€/m ³	ERSAR	A criar (12)	0,96	s/a	s/a	i/c	i/c
Tarifa média do serviço de águas residuais em alta ▲	€/m ³	ERSAR	dAR85a / a criar	0,53	s/a	s/a	i/c	i/c
Subsidição do serviço em baixa								
Peso dos rendimentos tarifários nos rendimentos totais	%	ERSAR	A criar (13)	88	s/a	s/a	i/c	i/c
Peso dos subsídios à exploração dos serviços (explícitos)	%	ERSAR	A criar (14)	0,1	s/a	s/a	i/c	i/c
Peso dos subsídios ao investimento dos serviços	%	ERSAR	A criar (15)	3	s/a	s/a	i/c	i/c
Peso de outros rendimentos	%	ERSAR	A criar (16)	9	s/a	s/a	i/c	i/c
Subsídios à exploração dos serviços (implícitos)	M€	ERSAR	A criar (17)	118	s/a	s/a	i/c	i/c
Nível de investimentos (desagregados por serviços e por titularidade)								
Investimento total em construção de novos ativos	M€	ERSAR	A criar (18)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Investimento total em melhoria de ativos existentes	M€	ERSAR	A criar (19)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Investimento total em reabilitação de ativos existentes	M€	ERSAR	A criar (20)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Investimento total em medidas não infraestruturais	M€	ERSAR	A criar (21)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Nível de financiamento e endividamento								
Financiamento através de transferências a fundo perdido (T3)	M€	ERSAR	A criar (22)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Índice de endividamento	(-)	ERSAR	A criar (23)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Eficiência económica								
Água não faturada no abastecimento em baixa ▲	%	ERSAR	AA08b / AA08b	28,8	●	141 em 229	≤22	≤18
Água não faturada no abastecimento em alta	%	ERSAR	AA08a / AA08b	5,2	●	2 em 10	≤5	≤5

(1) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que envia o reporte de contas com contabilidade de gestão de abastecimento de água à entidade reguladora nos termos por esta definidos.

(2) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que envia o reporte de contas com contabilidade de gestão de águas residuais à entidade reguladora nos termos por esta definidos.

(3) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que envia o reporte de contas com contabilidade de gestão de águas pluviais à entidade reguladora nos termos por esta definidos.

(4) Avalia anualmente a percentagem de dados com fiabilidade ** ou *** face ao total que deviam ser reportados pelas entidades gestoras no indicador de cobertura de gastos no abastecimento de água.

(5) Avalia anualmente a percentagem de dados com fiabilidade ** ou *** face ao total que deviam ser reportados pelas entidades gestoras no indicador de cobertura de gastos nas águas residuais.

(6) Avalia anualmente a percentagem de dados com fiabilidade ** ou *** face ao total que deviam ser reportados pelas entidades gestoras no indicador de cobertura de gastos nas águas pluviais.

(7) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que cumprem as regras tarifárias de abastecimento de água.

(8) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que cumprem as regras tarifárias de águas residuais.

(9) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras que cumprem as regras tarifárias de águas pluviais.

(10) Avalia anualmente o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais.

(11) Avalia anualmente a tarifa média do serviço de abastecimento de água em baixa.

(12) Avalia anualmente a tarifa média do serviço de águas residuais em baixa.

(13) Avalia anualmente a percentagem dos rendimentos tarifários face aos rendimentos totais

(14) Avalia anualmente a percentagem dos subsídios (explícitos) à exploração dos serviços face aos rendimentos totais

(15) Avalia anualmente a percentagem dos subsídios ao investimento dos serviços face aos rendimentos totais

(16) Avalia anualmente a percentagem dos outros rendimentos face aos rendimentos totais

(17) Avalia anualmente o montante dos subsídios implícitos à exploração dos serviços que, apesar de não serem registados contabilisticamente, ocorrem sempre que os resultados líquidos são negativos

(18) Avalia anualmente o montante do investimento total em construção de novos ativos.

(19) Avalia anualmente o montante do investimento total em melhoria de ativos existentes para além da sua capacidade ou desempenho inicial (incluindo resiliência, segurança, descarbonização).

(20) Avalia anualmente o montante do investimento total em reabilitação de ativos existentes (renovar ou substituir um ativo existente de forma a recuperar a sua capacidade, condição ou desempenho inicial).

(21) Avalia anualmente o montante do investimento total noutras medidas existentes não infraestruturais (modernização e digitalização).

(22) Avalia anualmente o montante do financiamento através de transferências a fundo perdido (T3). Exige articulação da ERSAR com as entidades que operacionalizam os fundos.

(23) Avalia anualmente a dimensão da dívida total das entidades gestoras em comparação com os seus ativos, ou seja, qual a proporção de ativos que estão financiados por terceiros.

3.13. Métricas do objetivo C2: Sustentabilidade infraestrutural

Quadro 3.12: Métricas e metas para a sustentabilidade infraestrutural

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Gestão patrimonial de infraestruturas								
Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de abastecimento de água	0/200	ERSAR	dAA31ab / dAA31ab	141/200	●	s/d	160	195
Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas residuais	0/200	ERSAR	dAR40ab / dAR10ab	125/200	●	s/d	150	195
Índice de conhecimento infraestrutural (ICI) de entidades gestoras de águas pluviais ▲	0/200	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de abastecimento de água ▲	0/200	ERSAR	dAA32ab / dAA10ab	69/200	●	s/d	100	175
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas residuais ▲	0/200	ERSAR	dAR41ab / dAR11ab	62/200	●	s/d	100	175



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (IGPI) de águas pluviais	0/200	ERSAR	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Grau de envelhecimento das infraestruturas								
Índice de valor da infraestrutura (IVI) de abastecimento de água em baixa	(-)	ERSAR	IVI / PAA04b	0,50	●	s/d	a/d	≥0,40 e ≤0,60
Índice de valor da infraestrutura (IVI) de abastecimento de água em alta	(-)	ERSAR	IVI / PAA04a	0,60	●	s/d	a/d	≥0,40 e ≤0,60
Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas residuais em baixa	(-)	ERSAR	IVI / PAR02b	0,53	●	s/d	a/d	≥0,40 e ≤0,60
Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas residuais em alta	(-)	ERSAR	IVI / PAR02a	0,70	●	s/d	a/d	≥0,40 e ≤0,60
Índice de valor da infraestrutura (IVI) de águas pluviais	(-)	ERSAR	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	a/d	≥0,40 e ≤0,60
Indicador de risco agravado de abastecimento de água	%	ERSAR	Com base no IVI (4)	s/d	s/d	s/d	<10	<10
Indicador de risco agravado de águas residuais	%	ERSAR	Com base no IVI (5)	s/d	s/d	s/d	<10	<10
Indicador de risco agravado de águas pluviais	%	ERSAR	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	a/d	<10
Monitorização da condição de coletores	%	ERSAR	(-) / AR11ab	s/d	s/d	s/d	25	75
Reabilitação de redes								
Reabilitação de condutas de abastecimento de água em baixa ▲	%/ano	ERSAR	AA09b / AA09b	0,6	●	160 em 179	1,5-4	1,5-4
Reabilitação de condutas de abastecimento de água em alta ▲	%/ano	ERSAR	AA09a / AA09a	0,2	●	10 em 10	1,5-4	1,5-4
Reabilitação de coletores residuais em baixa ▲	%/ano	ERSAR	AR07b / AR09b	0,2	●	197 em 225	1,5-4	1,5-4
Reabilitação de coletores residuais em alta ▲	%/ano	ERSAR	AR07a / AR09a	0,3	●	11 em 12	1,5-4	1,5-4
Reabilitação de coletores pluviais	%/ano	ERSAR	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia o conhecimento que a entidade gestora detém das infraestruturas do serviço de águas pluviais na sua área de intervenção, medido de 0 e 200 pontos, à semelhança do que é feita para as águas residuais.

(2) Avalia a gestão patrimonial de infraestruturas (GPI) do serviço de águas pluviais na entidade gestora, medido de 0 e 200 pontos, à semelhança do que é feita para as águas residuais.

(3) Avalia o rácio entre o valor atual da rede de águas pluviais e o valor de substituição correspondente ao ano de referência.

(4) Avalia anualmente a percentagem de rede que excedeu a vida útil esperada face à extensão total de rede de abastecimento de água.

(5) Avalia anualmente a percentagem de rede que excedeu a vida útil esperada face à extensão total de rede de águas residuais.

(6) Avalia anualmente a percentagem de rede que excedeu a vida útil esperada face à extensão total de rede de águas pluviais.

(7) Avalia anualmente a percentagem média anual de coletores pluviais separativos de sistemas em baixa com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos.

3.14. Métricas do objetivo C3: Sustentabilidade na utilização de recursos ambientais

Quadro 3.13: Métricas e metas para a sustentabilidade na utilização de recursos ambientais

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Utilização de origens convencionais de água								
Percentagem do volume de água captado de origem superficial para consumo urbano	%	ERSAR	A criar (1)	70,4	s/a	s/a	i/c	i/c
Percentagem do volume de água captado de origem subterrânea para consumo urbano	%	ERSAR	A criar (2)	29,6	s/a	s/a	i/c	i/c
Utilização de origens alternativas de água								
Produção de água para reutilização	%	ERSAR	dAR24ab / AR18ab	1,3	●	s/d	10	20



Produção de água para abastecimento a partir da dessalinização	%	ERSAR	A criar (3)	0	s/a	s/a	i/c	i/c
Água desnecessariamente extraída dos recursos hídricos								
Água extraída dos recursos hídricos mas que não chega a ser utilizada	%	GAG 2030	A criar (4)	24	●	s/d	22	20
Gestão e valorização de subprodutos								
Produção de lamas no tratamento de água para abastecimento	kg/m ³	ERSAR	(-) / AA17ab	s/d	s/d	s/d	<0,04	<0,04
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de água para abastecimento em baixa	%	ERSAR	AA14b / PAA09b	93	●	2 em 9	99-100	99-100
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de água para abastecimento em alta	%	ERSAR	AA14a / PAA09a	100	●	0 em 7	99-100	99-100
Destino adequado de lamas de água para abastecimento pelas entidades gestoras de lamas	%	APA, I.P.	A criar (5)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Produção de lamas no tratamento de águas residuais	kg/m ³	ERSAR	(-) / AR17ab	s/d	s/d	s/d	<0,6	<0,6
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de águas residuais em baixa	%	ERSAR	AR14b / PAA09b	100	●	6 em 87	99-100	99-100
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento de águas residuais em alta	%	ERSAR	AR14a / PAA09a	100	●	12 em 12	99-100	99-100
Destino adequado de lamas de águas residuais pelas entidades gestoras de lamas	%	APA, I.P.	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Destino adequado para resíduos banais e perigosos produzidos								
Destino adequado para resíduos banais e perigosos com base na lista europeia de resíduos	%	APA, I.P.	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia anualmente a percentagem do volume de água obtida a partir de origens superficiais face ao volume total de água utilizado pelas entidades gestoras.

(2) Avalia anualmente a percentagem do volume de água obtida a partir de origens subterrâneas face ao volume total de água utilizado pelas entidades gestoras.

(3) Avalia anualmente a percentagem do volume de água obtida a partir da dessalinização face ao volume total de água utilizado pelas entidades gestoras.

(4) Avalia anualmente o volume de perdas reais face ao volume de água fornecida, sendo redundante com o indicador de perdas reais de água, expresso numa unidade mais fácil de interpretar embora menos informativa.

(5) Avalia anualmente a percentagem de lamas do tratamento de água para abastecimento conduzidas a destino adequado pelas entidades gestoras de lamas.

(6) Avalia anualmente a percentagem de lamas do tratamento de águas residuais conduzidas a destino adequado pelas entidades gestoras de lamas.

(7) Avalia anualmente a percentagem de destino adequado para resíduos banais e perigosos com base na lista europeia de resíduos face ao total de resíduos totais produzidas.

3.15. Métricas do objetivo C4: Sustentabilidade do capital humano

Quadro 3.14: Métricas e metas para a sustentabilidade do capital humano dos serviços

Métricas de acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Adequação quantitativa dos recursos humanos								
Adequação dos recursos humanos no tratamento de água em baixa	n.º/1000 ramais	ERSAR	AA11b / AA13b	s/d	s/d	s/d	0,7-2,1	0,7-2,1
Adequação dos recursos humanos na distribuição de água em baixa	n.º/(10 ⁶ m ³ .ano)	ERSAR	AA11b / AA14b	s/d	s/d	s/d	2-4	2-4
Adequação dos recursos humanos na adução e tratamento de abastecimento de água em alta	n.º/(10 ⁶ m ³ .ano)	ERSAR	AA11a / AA12a	2,3	●	2 em 10	1-3	1-3
Adequação dos recursos humanos no tratamento de águas residuais em baixa	n.º/(10 ⁶ m ³ .ano)	ERSAR	AR09b / AR14b	s/d	s/d	s/d	2,1-3,5	2,1-3,5
Adequação dos recursos humanos na recolha e drenagem de águas residuais em baixa	n.º/(100 km.ano)	ERSAR	AR09b / AR15b	s/d	s/d	s/d	5-12	5-12
Adequação dos recursos humanos no transporte e tratamento de águas residuais	n.º/10 ⁶ m ³ .ano	ERSAR	AR09a / AR13a	3,9	●	4 em 12	3-5	3-5
Adequação dos recursos humanos nos serviços de águas pluviais	n.º/1000 ramais	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d



Métricas de acompanhamento	monitorização e	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Adequação qualitativa dos recursos humanos									
Peso de recursos humanos licenciados nos serviços de abastecimento de água		%	GAG 2030	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos licenciados nos serviços de águas residuais		%	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos licenciados nos serviços de águas pluviais		%	GAG 2030	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de abast. de água		%	GAG 2030	A criar (5)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de águas residuais		%	GAG 2030	A criar (6)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de águas pluviais		%	GAG 2030	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Adequação do equilíbrio etário									
Peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de abastecimento de água		%	GAG 2030	A criar (8)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de águas residuais		%	GAG 2030	A criar (9)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de águas pluviais		%	GAG 2030	A criar (10)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Tipo de estrutura etária de recursos humanos em nos serviços de abastecimento de água ▲		(-)	GAG 2030	A criar (11)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Tipo de estrutura etária de recursos humanos em nos serviços de águas residuais ▲		(-)	GAG 2030	A criar (12)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Tipo de estrutura etária de recursos humanos nos serviços de águas pluviais ▲		(-)	GAG 2030	A criar (13)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Adequação do equilíbrio de género									
Peso dos recursos humanos do sexo feminino nos serviços de abastecimento de água		(-)	GAG 2030	A criar (14)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso dos recursos humanos do sexo feminino nos serviços de gestão de águas residuais		(-)	GAG 2030	A criar (15)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Peso dos recursos humanos do sexo feminino nos serviços de águas pluviais.		(-)	GAG 2030	A criar (16)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia anualmente a adequação dos recursos humanos nos serviços de águas pluviais, à semelhança do que hoje acontece para os serviços de abastecimento de águas e os serviços de águas residuais.

(2) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos licenciados nos serviços de abastecimento de água, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(3) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos licenciados nos serviços de águas residuais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(4) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos licenciados nos serviços de águas pluviais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(5) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de abastecimento de água, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(6) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de águas residuais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(7) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos com ensino técnico-profissional nos serviços de águas pluviais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(8) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de abastecimento de água, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(9) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de águas residuais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(10) Avalia quinzenalmente o peso de recursos humanos abaixo dos 30 anos nos serviços de águas pluviais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(11) Avalia quinzenalmente o tipo de estrutura etária (jovem, adulta, rejuvenescida ou envelhecida) nos serviços de abastecimento de água, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(12) Avalia quinzenalmente o tipo de estrutura etária (jovem, adulta, rejuvenescida ou envelhecida) nos serviços de águas residuais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(13) Avalia quinzenalmente o tipo de estrutura etária (jovem, adulta, rejuvenescida ou envelhecida) nos serviços de águas pluviais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(14) Avalia quinzenalmente o peso do sexo feminino nos serviços de abastecimento de água, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.



(15) Avalia quinzenalmente o peso do sexo feminino nos serviços de águas residuais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

(16) Avalia quinzenalmente o peso do sexo feminino nos serviços de águas pluviais, face ao total de recursos humanos da entidade gestora afetos a esses serviços.

3.16. Métricas do objetivo C5: Sustentabilidade do conhecimento

Quadro 3.15: Métricas e metas para a sustentabilidade do conhecimento

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Qualidade da informação								
Nível de recolha de informação regulatória pelas entidades gestoras	%	ERSAR	S/ código (1)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Qualidade da informação regulatória recolhida pelas entidades gestoras	%	ERSAR	S/ código (2)	s/d	s/d	s/d	60	99-100
Geração e transferência de conhecimento								
Participações em eventos técnicos e científicos	n.º	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Inovação								
Atividade em investigação e desenvolvimento no setor	%	GAG 2030	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	1,0	2,0

(1) Avalia anualmente a percentagem de dados fornecidos pelas entidades gestoras à entidade reguladora face ao total de dados solicitados por esta, no quadro do sistema de avaliação da qualidade de serviço.

(2) Avalia anualmente a percentagem de dados fornecidos pelas entidades gestoras à entidade reguladora com fiabilidade da fonte de informação *** face ao total de dados fornecidos.

(3) Avalia anualmente o número de participações dos profissionais do setor em eventos técnicos e científicos, através de um estudo/inquérito a um cabaz de sete associações do setor com atividade de formação..

(4) Avalia quinzenalmente a percentagem da atividade (em euros) em investigação e desenvolvimento face à atividade global do setor, através de um estudo/inquérito a um cabaz de entidades com relevante atividade de I&D.

3.17. Métricas do objetivo D1: Valorização empresarial e económica

Quadro 3.16: Métricas e metas para a valorização empresarial e económica

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Introdução de concorrência								
Contratos públicos de concessão de serviços	n.º	ERSAR	Sem código	29	s/a	s/a	i/c	i/c
Contratos públicos de delegação através de empresa municipal com participação privada	n.º	ERSAR	Sem código	5	s/a	s/a	i/c	i/c
Contratos públicos de operação	n.º	GAG 2030	A criar (1)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Contratos públicos por desempenho	n.º	GAG 2030	A criar (2)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Outros contratos públicos	n.º	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Desenvolvimento empresarial no mercado interno e externo								
Volume de atividade das entidades gestoras	M€/ano	ERSAR	Sem código	2294	s/d	s/d	2500	3000
Volume de negócios no país por empresas nacionais	M€/abo	PPA	A criar (4)	430 (17)	s/a	s/a	i/c	i/c
Volume de negócios no estrangeiro por empresas nacionais	M€/ano	PPA	A criar (5)	320 (17)	s/a	s/a	i/c	i/c
Sinergias entre os serviços e a agropecuária, indústria e turismo								
Vendas/compras das entidades gestoras com o setor da agropecuária e florestal	%	GAG 2030	A criar (6)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Vendas/compras das entidades gestoras com o setor da indústria e turismo	%	GAG 2030	A criar (7)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Vendas/compras das entidades gestoras com o setor do gás natural/H2	%	GAG 2030	A criar (8)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Inovação e desenvolvimento de novos serviços e produtos								
Empresas de serviços ambientais	n.º	GAG 2030	A criar (9)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c



Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Startups de serviços ambientais	n.º	GAG 2030	A criar (10)	s/d	s/a	s/a	i/c	i/c
Autossuficiência na cadeia de valor								
Capacidade de oferta de serviços de planeamento	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (11)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5
Capacidade de oferta de serviços de projeto	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (12)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5
Capacidade de oferta de empreitadas de construção	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (13)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5
Capacidade de oferta de serviços de gestão e operação	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (14)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5
Capacidade de oferta de fornecimentos de equipamentos	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (15)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5
Capacidade de oferta de fornecimentos de reagentes	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (16)	s/d	s/a	s/a	3/5	4/5

- (1) Avalia anualmente o número de contratos públicos de operação, utilizando a informação disponível no Portal que centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal (BASE.gov.pt).
- (2) Avalia anualmente o número de contratos públicos por desempenho, utilizando a informação disponível no Portal que centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal (BASE.gov.pt).
- (3) Avalia anualmente o número de outros contratos públicos, utilizando a informação disponível no Portal que centraliza a informação sobre os contratos públicos celebrados em Portugal (BASE.gov.pt).
- (4) Avalia anualmente o volume de negócios no país por empresas nacionais neste setor.
- (5) Avalia anualmente o volume de negócios no estrangeiro por empresas nacionais neste setor.
- (6) Avalia anualmente o volume de vendas/compras das entidades gestoras com o setor da agropecuária.
- (7) Avalia anualmente o volume de vendas/compras das entidades gestoras com o setor da indústria e turismo.
- (8) Avalia anualmente o volume de vendas/compras das entidades gestoras com o setor do gás natural/H2. A Estratégia Nacional para o Hidrogénio preconiza: "Aproveitar as águas residuais para a produção de hidrogénio: Serão potenciadas sinergias entre o setor da energia e o setor das águas residuais, com vista ao aproveitamento das águas residuais, domésticas e industriais, para a produção de hidrogénio, o que constituirá uma nova oportunidade de investimento para este setor e uma oportunidade para dar valor económico a um recurso que é quase na sua totalidade desaproveitado e que poderá ser transferido para os consumidores de água. Alcançar a meta de incorporação de 15 % de hidrogénio nas redes de gás traduz-se num consumo de água residual equivalente a cerca de 1 % de toda a água residual tratada atualmente."
- (9) Avalia anualmente o número de empresas de serviços ambientais, por inquérito às empresas e através de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI). Incluem-se as que têm atividades classificadas nos CAE 36001 (captação e tratamento de água), 36002 (distribuição de água), 37001 (recolha e drenagem de águas residuais) e 37002 (tratamento de águas residuais).
- (10) Avalia anualmente o número de startups de serviços ambientais, através de consulta da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE 36001/02, 37001/02) e à StartUP Portugal.
- (11) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta nacional de serviços de planeamento e a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por painel de especialistas.
- (12) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta nacional de serviços de projeto e a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por painel de especialistas.
- (13) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta de empreitadas de construção e a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por um painel de especialistas.
- (14) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta de serviços de gestão e operação e a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por painel de especialistas.
- (15) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta de fornecimentos de equipamentos e a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por painel de especialistas.
- (16) Avalia quinzenalmente a capacidade de oferta de fornecimentos de reagentes a eventual autossuficiência na cadeia de valor do setor, através de uma avaliação por painel de especialistas.

3.18. Métricas do objetivo D2: Valorização ambiental e territorial

Quadro 3.17: Métricas e metas para a valorização ambiental e territorial

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Valorização ambiental								
Bandeiras azuis em praias costeiras	%	ABAE	A criar (1)	64	●	s/d	75	90
Bandeiras azuis em praias fluviais	%	ABAE	A criar (2)	60	●	s/d	65	80
Valorização territorial								
Entidades gestoras com recurso significativo a soluções verdes para gestão de águas pluviais	%	ERSAR	A criar (3)	s/d	●	s/d	a/d	a/d

- (1) Avalia anualmente a percentagem de bandeiras azuis em praias costeiras face ao total de praias costeiras (atualmente 502). A obter através de consulta à Associação Bandeira Azul da Europa.
- (2) Avalia anualmente a percentagem de bandeiras azuis em praias fluviais face ao total de praias fluviais (atualmente 64). A obter através de consulta à Associação Bandeira Azul da Europa.
- (3) Avalia anualmente a percentagem de entidades gestoras com recurso significativo a soluções verdes para gestão de águas pluviais, com especificação a definir pela entidade reguladora.



3.19. Métricas do objetivo D3: Valorização societal

Quadro 3.18: Métricas e metas para a valorização societal

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Perceção e valorização dos serviços pela sociedade								
Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de abastecimento água	Escala 1/10	ERSAR	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	7/10	9/10
Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas residuais	Escala 1/10	ERSAR	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	7/10	9/10
Grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas pluviais	Escala 1/10	ERSAR	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	7/10	9/10
Perceção e valorização dos profissionais dos serviços pela sociedade								
Grau de reconhecimento dos utilizadores face aos profissionais do setor	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	5/10	9/10
Salário médio no setor face ao salário médio nacional (salário médio nacional 1266€) ▲	%	GAG 2030	A criar (5)	s/d	s/d	s/d	≥100	≥100
Proteção dos consumidores								
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de abastecimento em baixa	%	ERSAR	AA05b / AA05b (6)	79	●	51 em 167	99-100	99-100
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de abastecimento em alta	%	ERSAR	AA05a / AA05a (6)	99	●	1 em 10	99-100	99-100
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas residuais em baixa	%	ERSAR	AR04b / AR05b (6)	89	●	67 em 178	85-100	85-100
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas residuais em alta	%	ERSAR	AR04a / AR05a (6)	97	●	3 em 8	95-100	95-100
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação de águas pluviais	%	ERSAR	A criar (7)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Proteção dos consumidores em risco de pobreza								
Proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no alojamento	%	GAG 2030	A criar (8)	1	●	s/d	i/c	i/c
Comunicação com a sociedade								
Atividade de comunicação das entidades gestoras com a sociedade ▲	%	GAG 2030	A criar (9)	s/d	s/d	s/d	2-3	2-3
Atividade de comunicação da administração pública com a sociedade ▲	%	GAG 2030	A criar (10)	s/d	s/d	s/d	2-3	2-3
Participação social								
Número de processos de consulta pública no setor	n.º	GAG 2030	A criar (11)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d
Participação média em consultas públicas no setor	n.º/processo	GAG 2030	A criar (12)	s/d	s/d	s/d	a/d	a/d

(1) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação dos utilizadores do serviço de abastecimento água, sendo baseado num inquérito a uma amostra representativa de consumidores.

(2) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas residuais, sendo baseado num inquérito a uma amostra representativa de consumidores.

(3) Avalia quinzenalmente o grau de satisfação dos utilizadores do serviço de águas pluviais, sendo baseado num inquérito a uma amostra representativa de consumidores.

(4) Avalia quinzenalmente o grau de reconhecimento dos utilizadores face aos profissionais do setor, sendo baseado num inquérito a uma amostra representativa de consumidores.

(5) Avalia quinzenalmente o salário médio no setor face ao salário médio nacional (salário médio nacional atual 1266€).

(6) Face às alterações significativas que o indicador sofreu na quarta geração do sistema de avaliação, vai existir uma quebra de histórico e os valores apresentados não serão comparáveis aos do novo indicador.

(7) Avalia anualmente a percentagem de reclamações e sugestões escritas sobre águas pluviais que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao legal, face às reclamações e sugestões totais.

(8) Avalia quinzenalmente a proporção da população residente que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento por condição de pobreza. A obter através das estatísticas do INE.

(9) Avalia anualmente a percentagem da atividade de comunicação das entidades gestoras face ao seu orçamento.

(10) Avalia anualmente a percentagem da atividade de comunicação da administração pública face ao seu orçamento.

(11) Avalia anualmente o número de processos de consulta pública no setor. A obter com recursos a informação do Portal Participa (<http://participa.pt>).



(12) Avalia anualmente a participação média em consultas públicas no setor. A obter com recursos a informação do Portal Participa (<http://participa.pt>).

3.20. Métricas do objetivo D4: Valorização da transparência e responsabilização

Quadro 3.19: Métricas e metas para a valorização da transparência e responsabilização

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Transparência								
Índice de transparência nas entidades gestoras	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	8	10
Índice de transparência na entidade reguladora	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	8	10
Índice de transparência na autoridade ambiental	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (1)	s/d	s/d	s/d	8	10
Clareza e informação das faturas enviadas para os utilizadores	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (2)	s/d	s/d	s/d	8	10
Responsabilização								
Responsabilidade social nas entidades gestoras	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	8	10
Responsabilidade social na entidade reguladora	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	8	10
Responsabilidade social na entidade ambiental	Escala 1/10	GAG 2030	A criar (3)	s/d	s/d	s/d	8	10
Ética								
Existência de código de conduta nas entidades gestoras	%	GAG 2030	A criar (4)	s/d	s/d	s/d	50	99-100

(1) Avalia quinzenalmente a transparência das entidades gestoras e das entidades reguladora e ambiental. Pode ser inspirado no Índice de Transparência Municipal (ITM) que é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: a) informação sobre a organização, composição social e funcionamento da entidade; b) planos e relatórios; c) impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; d) relação com a sociedade; e) contratação pública; f) transparência económico-financeira; g) transparência na área do urbanismo. (DGAL/AMA) https://transparencia.pt/wp-content/uploads/2017/11/ITM_Apresentacao_e_Indicadores_2017.pdf.

(2) Avalia quinzenalmente a clareza e informação das faturas enviadas pelas entidades gestoras aos utilizadores. A obter nomeadamente através de uma avaliação por um painel de especialistas que inclua as associações de defesa do consumidor. A legislação portuguesa e a diretiva europeia relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano preveem um conjunto de obrigações relativas à divulgação de informação aos utilizadores, nomeadamente sobre o desempenho dos sistemas de abastecimento.

(3) Avalia quinzenalmente o nível a que as entidades gestoras e as entidades reguladora e ambiental têm em consideração o impacto social das suas atividades, assim como as condições sob as quais os seus colaboradores, parceiros e fornecedores trabalham, materializado pela existência de certificação SA 8000 Responsabilidade Social ou, Alternativamente, pela prática dos seus princípios.

(4) Avalia quinzenalmente a existência de código de conduta nas entidades, entendido como um conjunto de regras para orientar e disciplinar a conduta de organizações de acordo com os seus princípios.

3.21. Métricas do objetivo D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável

Quadro 3.20: Métricas e metas para a valorização para o desenvolvimento sustentável

Métricas de monitorização e acompanhamento	Unidade	Entidade responsável	Código (3G / 4G)	Valor atual	Avaliação atual	Situações insatisfatórias	Meta 2026	Meta 2030
Proporção da população com acesso a serviços adequados de água potável	%	ERSAR	ODS 6.1.1 (1)	95 (5)	s/d	s/d	99-100	99-100
Proporção da população com acesso a serviços de saneamento	%	ERSAR	ODS 6.2.1a (2)	85 (5)	s/d	s/d	99-100	99-100
Proporção da população com acesso a serviços de higiene adequados	%	ERSAR	ODS 6.2.1b (3)	s/d	s/d	s/d	99-100	99-100
Proporção de águas residuais sujeitas a tratamento adequado	%	ERSAR	ODS 6.3.1 (4)	74 (5)	s/d	s/d	99-100	99-100

(1) Avalia anualmente a Meta 6.1 do ODS 6 (Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos). Este indicador rastreia a proporção da população que usa uma fonte melhorada de água potável, ou seja: (a) localizado nas instalações; (b) disponível quando necessário; (c) livre de contaminação fecal e química prioritária. Fontes de água potável melhoradas incluem água canalizada, poços ou poços tubulares, poços cavados protegidos, nascentes protegidas, água da chuva e água embalada ou distribuída. A água potável de fonte melhorada que não cumpre os critérios acima mencionados é classificada como serviço "básico", desde que o tempo de coleta não seja superior a 30 minutos, ida e volta, incluindo filas. Se a fonte de água potável melhorada estiver localizada mais longe, o serviço é classificado como "limitado". As instituições responsáveis pela monitorização são a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O instrumento de monitorização é o WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation (JMP).

(2) Avalia anualmente a Meta 6.2 1a do ODS 6 (Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade). Este indicador rastreia a proporção da população que usa uma instalação de saneamento melhorada, que não é compartilhada com outras famílias, e



onde os excrementos produzidos também estão: (a) tratados e dispostos *in situ*; (b) armazenados temporariamente e depois esvaziados e transportados para tratamento fora do local; (c) ou transportados através de uma rede de águas residuais e depois tratados fora do local. As instalações de saneamento melhoradas incluem descarga através de cisterna ou manualmente para o sistema de esgoto canalizado, fossas sépticas ou latrinas de fossa; latrinas de fossa melhoradas ventiladas, sanitários de compostagem ou latrinas de fossa com lajes. As instituições responsáveis pela monitorização são a OMS e a UNICEF. O instrumento de monitorização é o WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation (JMP).

(3) Avalia anualmente a Meta 6.2 1b do ODS 6 (Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade). Este indicador rastreia a proporção da população com instalações para lavar as mãos com água e sabão nas instalações. As instalações para lavar as mãos podem ser fixas ou móveis e incluir uma pia com água da torneira, baldes com torneiras, torneiras basculantes e jarras ou bacias destinadas à lavagem das mãos. O sabonete inclui sabonete em barra, sabonete líquido, detergente em pó e água com sabão. As instituições responsáveis pela monitorização são a OMS e a UNICEF. O instrumento de monitorização é o WHO/UNICEF Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation (JMP).

(4) Avalia anualmente a Meta 6.3 do ODS 6 (Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando a reciclagem e a reutilização, a nível global). Este indicador rastreia a percentagem de fluxos de águas residuais de residências, serviços e instalações industriais que são tratados de acordo com os padrões nacionais ou locais. O componente doméstico inclui esgoto e lamas fecais, tratados no local e fora do local, e é monitorado como parte da cadeia sanitária com ligações diretas para o indicador 6.2.1 sobre acesso a serviços de saneamento geridos de forma sustentável. Os serviços e instalações industriais são definidos com base na International Standard Industrial Classification (ISIC). As instituições responsáveis pela monitorização são a OMS, o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-Habita) e a Divisão Estatística das Nações Unidas (UNSD). O instrumento de monitorização é o Integrated monitoring of water and sanitation related SDG targets (GEMI).

(5) Esta informação sobre os valores atuais foi obtida no Portal de Dados ODS 6 da ONU-Água (<https://www.sdg6data.org/country-or-area/portugal>). Deve, no entanto, ser revista, pois há que ter presente que os conceitos dos indicadores do ODS (<https://unstats.un.org/sdgs/metadata/>) têm uma definição muito mais tolerante do que os indicadores nacionais definidos pela entidade reguladora (que aparentemente foram utilizados). O seu cálculo deve atender a isso e não se basear numa mera transposição de indicadores do RASARP.

